CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2026 **Publicado em 28 de outubro de 2026** **Edição nº 246**

ATAS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2ª PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026., DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, 2º Vice-Presidente, o vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Juliano Carlos Reis, Marcos Antônio Vitorino, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, com a ausência da vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade (que chegou após a votação dos projetos), realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Antônio César Picirilo para desfraldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foi dada leitura às seguintes correspondências: Ofício nº 04/26, da Paróquia de Nossa Senhora da Abadia, de São Sebastião do Paraíso/MG, de responsabilidade do Padre Lizandro Monteiro, solicitando autorização para a utilização da praça como estacionamento, nos seguintes horários de realização das missas: às quartas-feiras e sextas-feiras, às 19 horas; aos sábados, às 19 horas; e aos domingos, às 9 horas e às 18 horas; Ofício nº 520/2026/COQL/SCO-ANATEL, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em resposta ao Ofício nº 345/Pres.LJM/2026, de 25 de agosto de 2026, referente à recorrente falta de sinal da operadora Vivo no Distrito de Guardinha, esclarecendo os critérios de avaliação da qualidade dos serviços de telecomunicações, as obrigações de cobertura previstas na regulamentação vigente e os parâmetros utilizados para caracterizar interrupções nos serviços; correspondência encaminhada por morador do Residencial Cidade Nova, solicitando apoio e intermediação da Câmara Municipal junto às operadoras de telefonia móvel, em razão da ausência de sinal adequado na região da Rua José Garcia Figueiredo, independentemente da operadora utilizada, relatando dificuldades para realizar e receber chamadas, especialmente em situações de emergência, quedas de energia e interrupções no acesso à internet; correspondência recebida por meio do formulário de contato do site da Câmara Municipal, encaminhada por uma moradora que solicita providências para o recapeamento asfáltico da Rua Hermano Cabral, devido às condições precárias da via, que causam transtornos aos moradores, pedestres e condutores de veículos; correspondência da Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, encaminhando informações sobre as transferências de recursos da União destinadas aos municípios, com o objetivo de ampliar a transparência das informações relativas à alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos federais; e correspondência da Adição Distribuição Express S/A, convidando o Presidente e os Vereadores para o evento beneficente denominado Primeiro Encontro de Veículos Antigos e Especiais, organizado pela empresa e previsto para o dia 1º de novembro de 2026, com início às 7 horas e encerramento às 15 horas, na Avenida Dárcio Cantieri, nº 1.870, solicitando o apoio da Câmara Municipal para a divulgação do evento. **INDICAÇÕES:** 072/LPCS/2026 de autoria da vereadora

Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, solicitando a manutenção da caixa seca localizada na estrada rural que liga o Distrito de Guardinha a São Tomás de Aquino, com limpeza do entorno e direcionamento da água parada para um local mais distante do perímetro urbano, a fim de evitar mau cheiro e transtornos aos moradores; 073/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na rua Rita Borges, ao lado do número 67, para que realize a limpeza e roçagem urgente, devido ao mato alto e ao acúmulo de lixo, que favorecem a proliferação de animais peçonhentos. **HOMENAGEM:** Foi apresentada Moção de Congratulações, de iniciativa do Vereador Juliano Carlos Reis (Biju), em homenagem à senhora Gisele Maria da Silva, Guarda Civil Municipal e agente de trânsito do Município de São Sebastião do Paraíso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. Na oportunidade, foi realizada a leitura da homenagem, sendo convidada a senhora Gisele para comparecer ao Plenário e receber a Moção de Congratulações das mãos do Vereador Juliano Carlos Reis (Biju). Na sequência, o Vereador Juliano Carlos Reis (Biju) destacou a importância de enaltecer o trabalho realizado pela homenageada na área de trânsito, especialmente na educação das crianças, ressaltando que a nova geração terá papel fundamental na transformação dos hábitos e na melhoria da convivência no trânsito. Salientou que um dos grandes problemas enfrentados por São Sebastião do Paraíso é justamente a questão do trânsito e que Gisele realiza uma contribuição enorme ao trabalhar diretamente com as crianças, orientando-as e conscientizando-as. Destacou a qualidade do trabalho desenvolvido pela homenageada e relatou que seus próprios filhos têm a honra de participar das atividades realizadas por ela. Ressaltou que a homenagem representa um reconhecimento, ainda que pequeno diante de tudo o que ela realiza, e afirmou sentir orgulho de contar com servidores públicos comprometidos como Gisele. Em aparte, o Vereador Marcos Antônio Vitorino (Marcão) parabenizou o Vereador Juliano Carlos Reis (Biju) pela iniciativa e Gisele pela homenagem, destacando que acompanha, ainda que de forma parcial, o trabalho realizado por ela junto às crianças nas escolas. Relatou que teve a oportunidade de visitar algumas das escolas onde Gisele desenvolve suas atividades e afirmou que o trabalho é realmente engrandecedor, especialmente pela participação das crianças nos ensinamentos relacionados ao trânsito e pela forma como elas passam a compreender a importância da segurança e da responsabilidade nas vias públicas. Destacou a relevância de as crianças também levarem os ensinamentos para dentro de casa, alertando os pais durante a condução dos veículos. Recordou que, quando suas filhas eram crianças, elas próprias o corrigiam quando fazia alguma coisa que chamava a atenção delas, fazendo com que ele imediatamente percebesse que precisava mudar determinada conduta, e afirmou que é justamente esse tipo de resultado que o trabalho de Gisele proporciona. Ressaltou que a homenageada é merecedora da honraria e parabenizou o Vereador Juliano Carlos Reis (Biju) pela iniciativa. Manifestou o desejo de que haja mais pessoas como Gisele em São Sebastião do Paraíso, capazes de contagiar a população e contribuir para um trânsito com mais respeito, empatia e paciência. Observou ainda que, nos últimos dias, tem percebido o trânsito do Município mais tranquilo e com alguma melhora, apesar das novidades e mudanças ocorridas no setor, atribuindo parte desse resultado ao trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal e também pela Polícia Militar. Afirmou acreditar que, no futuro, as crianças que vêm sendo orientadas e treinadas por Gisele contribuirão ainda mais para a melhoria do trânsito municipal. Ao final, parabenizou a homenageada, desejou bênçãos a ela e aos seus familiares e também destacou o trabalho do Vereador Juliano Carlos Reis (Biju), responsável pela iniciativa da homenagem. Retomando a palavra, o Vereador Juliano Carlos Reis (Biju) agradeceu o aparte. Em seguida, em aparte, o Vereador Luiz Benedito de Paula parabenizou o Vereador Juliano Carlos Reis (Biju) pela homenagem à senhora Gisele, afirmando tratar-se de uma homenagem realmente merecida. Parabenizou a homenageada pelo trabalho realizado nas escolas, orientando e ensinando as crianças desde pequenas a terem noção de prudência e segurança no trânsito. Ressaltou que, muitas vezes, as próprias crianças passam a ensinar os pais, chamando-lhes a atenção para a necessidade de utilizar equipamentos de segurança, respeitar as placas de sinalização, parar quando determinado pela sinalização e não utilizar o telefone celular enquanto dirigem. Destacou que esse ensinamento desde a infância é muito importante, pois, depois que as pessoas crescem, acabam adquirindo e mantendo diversos comportamentos inadequados no trânsito. Na sequência, parabenizou toda a equipe da Secretaria responsável pelo trânsito, mencionando o Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, João Paulo, bem como os demais integrantes da equipe, destacando o trabalho realizado na sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto

vertical, além das diversas faixas e demais dispositivos utilizados para prevenção e melhoria do trânsito. Ressaltou que o trabalho de toda a equipe é de grande importância para a segurança da população. Ao final, afirmou que a homenagem também se estendia a todos os integrantes da Secretaria, por entender que realmente fazem a diferença no Município, agradeceu a presença de todos e parabenizou a homenageada, reiterando seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. **ORDEM DO DIA: *NOVOS PROJETOS*:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1314, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, que "concede o Título de Cidadã Benemérita Paraisense à Senhora Mayra Reis Pedroso Pimenta". Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5911, de autoria do Vereador Marcos Antônio Vitorino, que "acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.253, de 15 de dezembro de 2005, que estabelece normas para a nomenclatura de bairros, loteamentos, vias, praças, logradouros e próprios públicos, estradas vicinais e outros bens públicos de qualquer natureza do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, e dá outras providências". O projeto tem por objetivo aperfeiçoar as normas municipais relativas à nomenclatura dos espaços públicos, incluindo a manutenção de cadastro municipal de logradouros. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5912, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis, que "dispõe sobre a possibilidade de visita de animais de estimação a pacientes internados em estabelecimentos hospitalares situados no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências". O projeto busca possibilitar a visita de animais de estimação a pacientes internados, desde que atendidas as condições clínicas, sanitárias e de segurança. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Defesa dos Direitos dos Animais para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5913, de autoria do Vereador Tomás Salviano Martins, que "denomina de Professora Juliana Correa Lovo a escola a ser construída ao lado da Escola Estadual Professora Inês Miranda Almeida, no bairro Jardim Alvorada". Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106, de autoria do Vereador Paulo César de Souza, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 31, de 15 de fevereiro de 2011, que institui o Código de Obras do Município de São Sebastião do Paraíso, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de instalação sanitária nos canteiros de obras, e dá outras providências". As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Viação e Obras Públicas emitiram pareceres favoráveis, considerando o projeto apto à deliberação em Plenário. O parecer favorável foi colocado em votação e aprovado, ficando o projeto incluído na pauta para primeira votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1309, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, que "Outorga o Título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Aprígio Rodrigues Neto"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1310, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis, que "Outorga o Título de Cidadã Honorária Paraisense à Senhora Thaís Faria Lacerda"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1311, de autoria do Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, que "Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense à Senhora Silvia das Graças Bottrel Tamaso"; e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1312, de autoria do Vereador Luiz Benedito de Paula, que "Outorga o Título de Cidadã Honorária Paraisense à Senhora Vanderli dos Reis Amaral". A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável aos projetos, considerando-os aptos à deliberação em Plenário. O parecer favorável foi colocado em votação e aprovado. Pela ordem, o Vereador Luiz Benedito de Paula solicitou que os Projetos de Resolução nº 1309, 1311 e 1312 fossem incluídos em primeira votação, a fim de dar andamento às homenagens previstas para o mês de novembro. Em seguida, a pedido da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, os Projetos de Resolução nº 1309, 1310, 1311 e 1312 foram colocados em votação com dispensa de interstício em Plenário. O pedido foi aprovado e os quatro projetos foram submetidos à primeira votação, sendo todos aprovados e encaminhados à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5827, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG". O projeto encontrava-se com pedido de vista da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e contava com parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação à proposta de emenda apresentada pela Vereadora

Daiane Jesus de Oliveira Andrade. Durante a reunião, foi informado que a retirada do projeto de pauta ocorreria somente após a eleição. PROJETO DE LEI Nº 5907, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão de subvenção social aos Ternos de Congo e Moçambique e Associação do Reinado para participação na Festa da Congada e Moçambique de 2026, além da abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências". Após a realização de audiência pública, foi consultada a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação sobre a aptidão do projeto para tramitação, tendo sido informado que estava apto. O parecer favorável da comissão foi colocado em votação e aprovado. Pela ordem, o Vereador Luiz Benedito de Paula solicitou a realização da primeira e da segunda votações com dispensa de interstício, justificando a necessidade de agilizar a liberação dos recursos financeiros destinados às congadas, considerando a proximidade das festividades. O pedido de dispensa de interstício para as duas votações foi aprovado. O projeto foi submetido à primeira votação e aprovado; em seguida, foi submetido à segunda votação e novamente aprovado, sendo encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5909, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 4.747, de 26 de maio de 2021, para adequar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb à Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020". A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto à deliberação em Plenário. O parecer foi colocado em votação e aprovado, ficando o projeto incluído na pauta para primeira votação. **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1306, de autoria da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito Paraisense ao Senhor Fabrício Fiori Abud". O projeto foi colocado em primeira votação, aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1307, de autoria da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, que "Outorga o Título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Rômulo Bícego". O projeto foi colocado em primeira votação, aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1308, de autoria do Vereador Luiz Benedito de Paula, que "Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Leônidas Alves da Silva". O projeto foi colocado em primeira votação, aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5870, de autoria do Vereador Luiz Benedito de Paula, que "Denomina de 'Complexo de Saúde Dulce Morais' o complexo de saúde localizado no Município de São Sebastião do Paraíso". O projeto foi colocado em primeira votação e aprovado, ficando prevista sua inclusão na pauta para segunda votação. PROJETO DE LEI Nº 5901, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá nova redação ao § 5º do art. 21 e ao § 3º do art. 30 da Lei nº 2.987, de 27 de dezembro de 2002". O projeto foi colocado em primeira votação e aprovado, ficando previsto para segunda votação. Pela ordem, foi solicitada a dispensa de interstício para a segunda votação, a pedido da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, sob a justificativa de que havia servidores aguardando a promoção relacionada à matéria. O pedido foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, o projeto foi submetido à segunda votação, aprovado e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5905, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis, que "Institui o Programa Municipal de Apoio e Convivência aos Trabalhadores que Utilizam Motocicletas e aos Trabalhadores de Aplicativos e dá outras providências". O projeto foi colocado em primeira votação, aprovado e incluído na pauta para segunda votação. PROJETO DE LEI Nº 5906, de autoria da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, que "Dispõe sobre a capacitação específica dos profissionais de saúde que atuam no transporte de pacientes em ambulâncias no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências". O projeto foi colocado em primeira votação, aprovado e incluído na pauta para segunda votação. **SEGUNDA VOTAÇÃO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1304, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de São Sebastião do Paraíso/MG relativa ao exercício financeiro de 2022". O projeto foi submetido à votação nominal, tendo votado favoravelmente os seguintes vereadores: Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antônio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo César de Souza, Roney Waldemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5899, de autoria do Vereador Marcos Antônio Vitorino, que "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção, Conscientização, Diagnóstico Precoce e Acompanhamento do Glaucoma no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências". O projeto foi colocado em segunda votação, aprovado e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5910, de

autoria do Executivo Municipal, antigo Projeto de Lei Complementar nº 105, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.990, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências". O projeto foi colocado em segunda votação, aprovado e encaminhado à sanção. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Marcos Antônio Vitorino (Marcão) destacou que três pessoas que passaram aleatoriamente pelo caminhão de atendimento à saúde do homem, do Sesc, foram atendidas e encaminhadas para cuidados médicos urgentes. Informou que duas delas foram encaminhadas de ambulância diretamente para a Santa Casa, a fim de realizarem cateterismo, devido ao risco iminente de sofrerem infarto, enquanto a terceira foi encaminhada para Ribeirão Preto, com o objetivo de ingressar na fila para transplante de coração. Explicou que o médico responsável pelos atendimentos no caminhão manteve contato direto com um médico da Universidade de São Paulo (USP), do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, para agilizar o encaminhamento do paciente que necessita de transplante cardíaco. Ressaltou que os dados estão com o Secretário Municipal de Saúde e que, além desses três casos, outras pessoas foram atendidas, receberam diagnósticos de doenças como diabetes e hipertensão arterial e foram encaminhadas para acompanhamento e tratamento. Manifestou gratidão a Deus por ter sido instrumento para ajudar essas pessoas, juntamente com os demais vereadores, a Prefeitura e o Sesc, ressaltando que uma iniciativa viabilizada por meio de um simples ofício contribuiu para alcançar pessoas que talvez não tivessem conhecimento de seus problemas de saúde. Em aparte, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos (Cidinha) parabenizou Marcão pela luta e pela iniciativa de trazer o projeto para o município. Relatou ter conversado com homens que passaram pelo caminhão e elogiaram a qualidade do atendimento e a competência dos profissionais médicos, que solicitaram exames e orientaram os pacientes a procurarem as unidades de saúde para dar continuidade à investigação e ao tratamento. Ressaltou que, durante as consultas, foram identificados problemas importantes que poderiam permanecer desconhecidos caso essas pessoas não tivessem procurado atendimento. Destacou a relevância dos encaminhamentos dos dois pacientes que necessitavam de cateterismo e do homem que precisava de transplante cardíaco, observando que a iniciativa poderia ter feito a diferença entre a vida e a morte. Comentou que tem ouvido relatos de pessoas provenientes de outros municípios que consideram a saúde de São Sebastião do Paraíso melhor do que a de outros locais onde já residiram. Reconheceu que existem falhas, atrasos e dificuldades para contratar profissionais e garantir sua disponibilidade na rede pública, mas ressaltou que cada melhoria deve ser comemorada. Parabenizou novamente Marcão pela iniciativa e o Prefeito Marcelo de Morais pelo apoio, mencionando que mais de 450 homens foram atendidos pelo caminhão e destacando o número expressivo de pessoas beneficiadas e a qualidade do serviço prestado. Em seguida, o Vereador Roney Vilaça também parabenizou Marcão pelas iniciativas voltadas à saúde e por seu empenho em promover ações humanitárias. Mencionou a lembrança relacionada à campanha Outubro Rosa apresentada pelo vereador e destacou que acompanhou seu esforço para viabilizar a vinda do caminhão, desde uma reunião realizada na Câmara sobre a Praça de Esportes, quando Marcão cobrou providências e o Presidente assumiu o compromisso, até os contatos posteriores, a formalização do ofício e o apoio da Prefeitura Municipal. Ressaltou que a iniciativa proporcionou benefícios a muitas pessoas e elogiou o trabalho de Marcão e da Vereadora Cidinha, reconhecendo a dedicação de ambos à saúde da população, inclusive no auxílio às pessoas atendidas na UPA e na Santa Casa. Afirmou que o empenho de Marcão fez diferença na vida de muitas pessoas e que, embora não seja possível mensurar todos os resultados, a ação pode ter salvado vidas. Agradeceu ao vereador por sua perseverança e por não ter desistido de concretizar o projeto, ressaltando a importância de ser instrumento de Deus para ajudar o próximo. Retomando a palavra, o Vereador Marcão agradeceu as manifestações e, para encerrar, voltou a cobrar providências da Regional de Saúde, em Passos, em razão da falta de medicamentos de alto custo fornecidos pelo Estado e destinados a pacientes de São Sebastião do Paraíso, especialmente pessoas que passaram por transplantes e dependem dessas medicações para sobreviver. Relatou que dois pacientes o procuraram para reclamar da falta dos medicamentos, que não foram disponibilizados no mês anterior e voltaram a faltar em outubro, havendo a possibilidade de que o fornecimento fosse regularizado somente no início de novembro. Informou que, aparentemente, um dos casos havia sido solucionado, mas o outro permanecia pendente. Diante da situação, solicitou novamente o envio de ofício à Regional de Saúde para que esclareça o ocorrido e providencie, com a maior brevidade possível, o envio dos medicamentos ao município. Ressaltou que os pacientes não podem permanecer sem esses medicamentos, pois dependem

deles para a manutenção da saúde e para a eficácia dos transplantes, inclusive os renais e de outros órgãos. Recordou que cobranças anteriores realizadas na tribuna, inclusive pelo Vereador Tomás Martins, já haviam produzido resultados, e explicou que havia evitado reclamar no mês anterior para não dar a impressão de implicância com a Regional de Saúde, mas que a continuidade do problema tornava necessária uma nova manifestação. Por fim, solicitou também o envio de ofício em agradecimento à equipe do Sesc e ao Presidente Nardinho pela participação na iniciativa, agradeceu e desejou boa noite a todos. Pela ordem, o Vereador Luiz Benedito de Paula reiterou a solicitação de envio de ofícios ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), em Belo Horizonte e em Passos, à concessionária Via Nascentes e à Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (Artemig), cobrando providências para a construção de um trevo de acesso ao distrito de Guardinha e a adequação do acostamento no local. Relatou que solicita essas melhorias desde 2015, incluindo a instalação de um radar, que foi posteriormente retirado. Informou que, ao questionar a retirada do equipamento, recebeu como justificativa que não haveria necessidade de reinstalá-lo porque não tinham ocorrido mortes em acidentes naquele trecho, mas contestou essa informação, afirmando que duas pessoas morreram no local. Solicitou que o mesmo ofício contemplasse também a construção de uma alça de acesso à região dos Marques, incluindo o bairro Rural dos Marques, o acesso ao município de Itamogi e à Escola Municipal Roxa Caro. Recordou que representantes do DER estiveram na Câmara Municipal e participaram de uma reunião com os vereadores, ocasião em que teria sido discutida a construção dos acessos à Guardinha e à região dos Marques, mas as propostas não saíram do papel. Mencionou que a Via Nascentes encaminhou ofício informando que essas obras não estavam previstas na programação e que já havia recebido resposta semelhante quanto à ausência de previsão para a construção dos trevos. Diante disso, solicitou que os órgãos e a concessionária se posicionem novamente sobre a realização das obras, ressaltando a necessidade de garantir segurança aos usuários da BR-265, especialmente no quilômetro 648,7, próximo ao acesso à região dos Marques, e no quilômetro 650, na entrada para Guardinha. Agradeceu e desejou uma ótima semana a todos. Em aparte, o Presidente Lisandro José Monteiro afirmou que também havia sido procurado por moradores da região dos Marques, com os quais mantém amizade, e que estava disposto a se unir ao Vereador Luiz de Paula na cobrança pelas obras. Informou que encaminharia ofício solicitando providências para os dois acessos e a realização de uma reunião com os responsáveis pela concessionária, em Divinópolis, onde estaria localizada sua sede. Declarou que, caso não houvesse resposta no prazo de 30 a 40 dias, pretendia ir pessoalmente à cidade, acompanhado dos vereadores e dos moradores interessados, para cobrar uma solução. Em tom enfático, afirmou que a população estava cansada de esperar e mencionou a possibilidade de organizar uma manifestação com cerca de 40 tratores, contando com a participação dos proprietários e moradores da região dos Marques e de Guardinha. Recordou uma mobilização anterior relacionada à Cidade Industrial, na qual os envolvidos utilizaram uma carreta cedida por Fábio, da FH Manisa, para ajudar a resolver o problema após diversas tentativas de encaminhamento por ofícios. Ressaltou que, se não houvesse resposta dentro do prazo estipulado, pretendia reunir os moradores para organizar uma manifestação na rodovia, destacando que a população não aguentava mais esperar por providências. Retomando a palavra, o Vereador Luiz Benedito de Paula apresentou imagens para demonstrar as condições do acostamento, comparando o trecho com outros segmentos da rodovia. Afirmou que, ao longo dos 417,1 quilômetros entre Belo Horizonte e a divisa com o Estado de São Paulo, o acostamento estaria pavimentado, enquanto o acesso à região dos Marques apresentava condições inadequadas, situação que classificou como um absurdo. Explicou que os moradores cogitavam realizar uma manifestação com tratores posicionados no acostamento, sem impedir o trânsito, e convidar emissoras de televisão da região para dar publicidade às reivindicações. Informou que já havia conversado com representantes da PTV, entre eles Jonathan e Paula, além de profissionais da LTV, para divulgar a mobilização. Manifestou apoio à iniciativa dos moradores e afirmou que a falta de providências representava um desrespeito à população. Relembrou que, quando solicitou as adequações, em 2015, ainda não era vereador, e que, naquela ocasião, recebeu a informação de que a construção do trevo estava prevista para maio de 2026. Observou que já estavam em outubro de 2026 e nenhuma obra havia sido realizada, criticando a demora e ressaltando que os responsáveis pelos órgãos e pela concessionária não utilizam diariamente a rodovia e, por isso, não vivenciam as dificuldades enfrentadas pelos moradores da região. Pela ordem, o Vereador Tomás Martins iniciou sua fala apresentando notícias positivas sobre o esporte em São Sebastião

do Paraíso. Parabenizou Flavinha, atleta da ginástica artística, pela participação no 24º Campeonato Sul-Americano, competição que também serviu como preparação para o Campeonato Brasileiro. Ressaltou que, há menos de um ano, a atleta havia passado por uma cirurgia de reconstrução do ligamento cruzado do joelho, lesão grave que levou muitas pessoas a acreditarem que ela não voltaria a praticar ginástica. Entretanto, Flavinha superou as dificuldades e conquistou o primeiro lugar na disputa em dupla e o segundo lugar na competição individual, sendo eleita a melhor atleta e destaque do campeonato. Destacou sua dedicação e amor pelo esporte, que lhe permitiram superar a lesão e continuar representando o Brasil, parabenizando também seus pais, Denis e Raiz, pela conquista. Na sequência, parabenizou a equipe HX, de São Sebastião do Paraíso, pelos resultados obtidos em competição realizada em São Paulo, no último fim de semana, no evento denominado AEMI. Informou que, na categoria quarteto misto, a equipe conquistou o segundo lugar, com Flávia, Roberto, Elizer e Dayana; na categoria dupla feminina, Bárbara Coimbra e Ana Beatriz também alcançaram o segundo lugar; na modalidade individual solo, Elizer conquistou o segundo lugar; e, na categoria individual open feminino, Diana obteve a quarta colocação. Em seguida, parabenizou o atleta Raggi por conquistar mais um título em sua categoria no fisiculturismo, durante o Olympia Amador, um dos maiores torneios da modalidade nas Américas. Destacou a trajetória do atleta, que leva o nome de São Sebastião do Paraíso a diferentes lugares e representa muito bem o município, desejando-lhe novas conquistas. Passando a outro assunto, o Vereador Tomás Martins apresentou imagens de um prédio abandonado localizado na região central da cidade e relatou que, ao passar pelo local de carro, presenciou um senhor sofrer uma queda ao pisar em um desnível na calçada. Informou que o homem se machucou e sofreu escoriações, ressaltando que a irregularidade do passeio representa perigo para os pedestres. Também chamou a atenção para uma descida que dá acesso à antiga garagem do imóvel, onde, segundo relatou, havia diversos objetos relacionados ao consumo de drogas. Diante da situação, solicitou que a Câmara encaminhasse ofício à Prefeitura para que cobrasse do proprietário a devida manutenção e o conserto da calçada. Afirmou ter caminhado pelo local e constatado pessoalmente as condições inadequadas do passeio, destacando que a superfície fica escorregadia quando chove e apresenta acúmulo de fezes de pombos, agravando os riscos para quem transita pela região. Classificou a situação como vergonhosa para a cidade e ressaltou a necessidade de providências para evitar acidentes e eventuais consequências judiciais decorrentes da falta de manutenção. Por fim, solicitou que a Câmara convidasse para utilizar a Tribuna Livre duas professoras que participaram da Semana do Idoso e desenvolvem um projeto gratuito de inclusão digital destinado à população idosa. Explicou que a iniciativa ensina pessoas idosas a utilizar o celular, acessar programas, inserir fotografias e compreender questões relacionadas à inteligência artificial, inclusive como diferenciar conteúdos produzidos por essa tecnologia daqueles que não são. Destacou a relevância do projeto diante das dificuldades enfrentadas por muitos idosos no uso das ferramentas digitais e manifestou interesse em ampliar a iniciativa para todo o município. Identificou a professora Dra. Sandra, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), especialista em interação humano-computador e doutora na área, e a professora Natália Silva, da Libertas, também doutora e pesquisadora em psicologia da saúde e bem-estar. Enfatizou a importância do trabalho realizado pelas duas profissionais em São Sebastião do Paraíso e solicitou que fossem convidadas a utilizar a Tribuna Livre para apresentar e explicar o projeto aos vereadores, permitindo que a iniciativa fosse conhecida, debatida e, se possível, ampliada para beneficiar mais pessoas. Agradeceu e desejou boa noite a todos. Pela ordem, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos (Cidinha) cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e as pessoas presentes e que acompanhavam os trabalhos de suas casas. Dando continuidade à fala do Vereador Marcos Antônio Vitorino (Marcão), lembrou que a Câmara Municipal conta com a Procuradoria da Mulher e, em seu nome e no das Vereadoras Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e Daiane Jesus de Oliveira Andrade, convidou todas as mulheres de São Sebastião do Paraíso para participarem, na próxima terça-feira, às 19 horas, na Câmara Municipal, de um encontro com palestras ministradas por profissionais das áreas médica, psicológica e estética. Destacou que será uma oportunidade para as mulheres esclarecerem dúvidas, conversarem com as profissionais e compartilharem experiências. Informou que o evento será divulgado e reforçado nas redes sociais e nos demais canais de comunicação da Câmara, incentivando as mulheres a reservarem esse momento para si. Na sequência, parabenizou a organização da etapa do Pedal Mineiro realizada no distrito de Guardinha, evento do qual participou no dia anterior e que contou com a presença da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda.

Explicou que a equipe responsável organiza provas de ciclismo, especialmente de mountain bike, e ressaltou que foi a primeira vez que a competição aconteceu em Guardinha. Elogiou a organização e a capacidade do evento de movimentar a cidade, parabenizando Thiago Marcelino, responsável pela organização das provas, e Daniel, que participou representando o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Esportes. Destacou a importância de valorizar o esporte e incentivar atividades saudáveis, ressaltando que iniciativas dessa natureza contribuem para a qualidade de vida da população e também fomentam o comércio e as atividades locais. Observou que Guardinha vem recebendo diversas ações destinadas a estimular o desenvolvimento do distrito. Em seguida, informou que foi procurada por uma cidadã que solicitou sua intervenção para melhorias na região do São Genaro. Relatou que houve avanços na iluminação e na pista do local, mas que algumas mães apontaram a necessidade de um espaço adequado para piqueniques e momentos de convivência familiar com as crianças. Também chamou a atenção para as condições precárias dos banheiros públicos, destacando a ausência de estrutura adequada para a troca de fraldas e o atendimento às necessidades das famílias. Diante disso, anunciou que apresentaria uma indicação ao Executivo Municipal solicitando a criação de um espaço mais arborizado, destinado ao lazer e à realização de piqueniques pelas mães com seus filhos, além de melhorias nas instalações sanitárias. Ressaltou que nem sempre os estabelecimentos comerciais estão abertos ou disponíveis para permitir o uso de seus banheiros, especialmente durante os momentos de lazer da população. Reconheceu que a manutenção dos espaços públicos representa um desafio, considerando os danos, a depredação e os atos de vandalismo, mas enfatizou que a solicitação merece atenção para proporcionar melhores condições de utilização do local pelas famílias. Por fim, desejou a todos uma boa semana e despediu-se até a próxima segunda-feira. O Vereador Antônio César Picirilo cumprimentou o Senhor Presidente, os demais membros da Mesa Diretora, os colegas vereadores e agradeceu às pessoas que compareceram à reunião, bem como àquelas que já haviam se retirado e às que acompanhavam os trabalhos dos vereadores. Relatou que, naquela data, foi realizada uma audiência a respeito do Congado de São Sebastião do Paraíso e que, durante a discussão, apresentou sua opinião e gostaria de formalizar uma indicação para que fosse analisada com atenção a situação do Terno dos Veteranos, que não possui um local para se reunir e já manifesta o desejo de realizar campanhas para construir sua sede própria. Explicou que o grupo, originário do bairro Itamarati e daquela região, atualmente está instalado no bairro São Judas Tadeu, distante do local onde tradicionalmente desenvolve suas atividades e leva diversão à população. Em seguida, pediu a Deus que iluminasse a todos neste momento de campanha eleitoral, considerando que, após a escolha da maioria dos cargos, restava a eleição para presidente da República. Ressaltou que, nesse contexto, a população, principalmente a mais pobre, continua sendo utilizada como instrumento de manobra, situação que considera lamentável. Defendeu a necessidade de reflexão e de oração, pedindo a Deus e ao Espírito Santo que iluminem a todos para que encontrem o melhor caminho diante da situação vivida pelo país. Disse sentir pena dos jovens, das crianças e daqueles que pretendem constituir família, diante do cenário nacional e da falta de lideranças sérias, comprometidas com a população, sobretudo com os mais pobres. Criticou propostas que, segundo ele, procuram agradar à população com pequenas vantagens, como a redução da jornada de trabalho, sem considerar adequadamente os salários e o risco de aumento do desemprego. Citou o Japão como exemplo de país rico que valoriza o trabalho e relatou que já trabalhou durante 12, 14 e até 16 horas por dia, afirmando que essa experiência não o impediu de chegar próximo aos 76 anos de idade. Enfatizou que é necessário ter consciência, acompanhar a situação de perto e trabalhar para formar novas lideranças. Dirigindo-se aos vereadores mais jovens da Casa, pediu que refletissem sobre a importância de preparar seus filhos e outras pessoas da cidade para que o país possa ter um futuro melhor. Reiterou que assistir a um debate como aquele lhe causou vergonha por considerar que, no passado, não foram preparadas lideranças à altura do Brasil. Destacou que o país possui dimensões continentais, uma população que considera maravilhosa, terras férteis e riquezas minerais, mas que, apesar de todo esse potencial, enfrenta uma situação preocupante, chegando a mencionar, criticamente, a possibilidade de se entregar até mesmo as escrituras das terras aos estrangeiros. Declarou que, na idade em que se encontra, reconhece que não conseguiu realizar tudo o que gostaria na política, embora tenha se esforçado, e pediu àqueles que estão chegando agora que reflitam cuidadosamente sobre suas responsabilidades, pensando também em seus filhos, netos e nas futuras gerações. Questionou que sociedade e que país se pretende construir e criticou o modo como, em sua avaliação, os candidatos tratam a população.

Vereador Roney Vilaça dirigiu-se ao Senhor Presidente e fez um apelo aos pais e às mães de crianças em idade de educação infantil no município, especialmente àqueles que aguardam uma oportunidade para matricular seus filhos em uma creche ou que já possuem filhos matriculados e precisarão realizar o cadastro para o próximo ano letivo. Explicou que, todos os anos, o Secretário Municipal de Educação, Lucas, o Prefeito Marcelo de Morais e a Prefeitura Municipal anunciam o período de cadastramento, mas uma parcela significativa dos pais deixa de realizar o procedimento. Ressaltou que essa omissão prejudica o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, pois é por meio dos cadastros que se identifica a quantidade de crianças que necessitam de vagas em determinado ano, escola ou região. Acrescentou que essas informações também são utilizadas para definir a oferta de vagas em período integral. Relatou que alguns pais e mães o procuraram com dúvidas sobre como proceder quando desejam uma vaga em período integral, mas seus filhos estão matriculados em uma creche que não oferece essa modalidade, questionando se deveriam realizar o cadastro em outra unidade. Informou que conversou naquela data com o Secretário Lucas, que esclareceu não ser possível definir antecipadamente quais Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) oferecerão atendimento em período integral, uma vez que essa decisão dependerá dos números apurados após o cadastramento, quando será possível identificar as regiões com maior demanda. Acrescentou que, segundo o secretário, também não há garantia de que as unidades que atualmente oferecem atendimento em período integral continuarão oferecendo essa modalidade, pois a definição dependerá do levantamento da demanda. Diante disso, orientou os pais e as mães a não aguardarem a divulgação das vagas em período integral para somente depois realizarem o cadastro, destacando que o período de cadastramento já está aberto e se encerra no dia 6 de novembro. Explicou que o procedimento pode ser realizado pelo site da Prefeitura, na área da Secretaria Municipal de Educação, ou presencialmente na própria secretaria, durante o horário comercial. Reforçou que todos os responsáveis por crianças em idade de educação infantil devem realizar o cadastro com antecedência, pois aqueles que deixarem para procurar uma vaga posteriormente poderão ser prejudicados na obtenção da vaga desejada para seus filhos. Alertou que aguardar a definição das vagas antes de se cadastrar, na expectativa de obter uma vantagem, poderá produzir o efeito contrário. Informou, ainda, que a rede municipal possui regras segundo as quais as crianças já cadastradas têm prioridade em situações que exijam sua transferência para uma vaga em outro CMEI ou em uma escola municipal diferente. Por fim, reiterou o chamado já feito pelo Secretário Lucas e pediu a todos os pais e às mães que possuem filhos em idade de educação infantil que realizem o cadastro até o dia 6 de novembro, preferencialmente o quanto antes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS
VICE-PRESIDENTE

VER. LUIZ BENEDTIO DE PAULA
SECRETÁRIO

VER. JULIANO CARLOS REIS
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO
2º SERCRETÁRIO

VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. RONEY VALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. TOMAS SALVIANO MARTINS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 5881, QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS COMPLEMENTARES DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA PARA OS VEÍCULOS ABRANGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS E ÀS BICICLETAS ELÉTRICAS, NO ÂMBITO DA MICROMOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos treze dias do mês de outubro de 2026, às 19h00, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença dos vereadores: Antônio César Picirilo, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Roney Waldemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Marcelo de Morais, Delegado Regional da Polícia Civil, Doutor Tiago Bordini, Secretário Municipal de Segurança Pública, João Paulo Alves Bueno, Capitão Robson Henrique Oliveira e demais participantes, conforme lista de presença anexa. O Presidente, declarou aberta a audiência pública, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 5.881, de autoria dos vereadores Juliano Carlos Reis, Maria Aparecida Cerize Ramos e Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. O projeto "Dispõe sobre normas complementares de circulação e segurança para equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas, no âmbito da micromobilidade urbana do Município, observadas as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e a legislação federal pertinente. Conforme a justificativa dos autores, a proposta busca promover maior segurança diante do aumento da utilização desses equipamentos no Município, especialmente por adolescentes e jovens. Nesse sentido, o projeto prevê o uso obrigatório de capacete, o respeito à sinalização e ao sentido de circulação das vias, além da proibição do tráfego em calçadas e espaços destinados aos pedestres, salvo quando expressamente autorizado. A proposta também contempla a possibilidade de realização de ações educativas e a regulamentação dos procedimentos de fiscalização pelo Poder Executivo, observada a legislação federal, sem criar novas infrações ou penalidades. Com essas medidas, busca-se prevenir acidentes, incentivar o uso responsável desses equipamentos e promover maior segurança a todos os usuários das vias públicas. Esta audiência pública oferece à população a oportunidade de conhecer a proposta, apresentar sugestões e contribuir para o aperfeiçoamento da matéria durante sua tramitação legislativa. Inicialmente, O Presidente concedeu a palavra ao vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, para que, na condição de Presidente da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, conduzisse os trabalhos na audiência pública. O vereador Roney iniciou suas considerações dizendo que será realizado um estudo da legislação implementada, bem como das formas de regulamentação, a fim de compreender os meios jurídicos adotados para a aplicação das penalidades, especialmente nos casos em que o condutor for menor de idade. Também seria analisada a forma de responsabilização nesses casos, verificando-se se ela recairia sobre os pais ou responsáveis legais, sobre o proprietário do veículo ou sobre o responsável pela aquisição do bem, conforme as disposições legais aplicáveis. O objetivo seria reunir informações que possam subsidiar futuramente a Prefeitura Municipal, caso o projeto fosse aprovado. Dessa forma, durante a realização dos estudos técnicos, poderiam ser considerados exemplos práticos de outras localidades em que a medida já tivesse sido implementada e apresentado resultados, a fim de avaliar quais experiências e procedimentos poderiam ser aplicáveis à realidade do município. E, em seguida, convidou, para compor a mesa de trabalhos, o Prefeito Municipal, o senhor Marcelo de Morais, Delegado Regional da Polícia Civil, Doutor Tiago Bordini, Secretário Municipal de Segurança Pública, o senhor João Paulo Alves Bueno e Capitão Robson Henrique Oliveira. Na sequência, o vereador Roney concedeu a palavra ao senhor Prefeito Municipal, Marcelo de Morais, ressaltou que os números disponíveis demonstram que o trânsito de São Sebastião do Paraíso apresenta, segundo sua avaliação, condições mais tranquilas em comparação com as cidades situadas em um raio de 100 quilômetros. Entretanto, ponderou que, se já existem problemas no município, a situação em outras localidades pode ser ainda mais grave. Na sequência, chamou a atenção para o comportamento de motociclistas que desrespeitam a sinalização. Relatou que, observou seis motociclistas avançando o sinal vermelho em um semáforo localizado na região do Restaurante Chopani. Para o prefeito,

situações como essa demonstram que as irregularidades no trânsito não se restringem ao uso de bicicletas elétricas, abrangendo também motocicletas e outros veículos automotores. Marcelo afirmou que, caso fosse editado um decreto municipal determinando que o sistema de monitoramento passasse a aplicar multas após 30 dias, provavelmente haveria questionamentos por parte de vereadores e da população. Segundo ele, parte da sociedade poderia interpretar a medida como uma forma de arrecadação, sem considerar os riscos provocados por condutores que desrespeitam a sinalização e colocam a vida de pedestres em perigo. Como exemplo, mencionou a situação de um motociclista que teria avançado o sinal vermelho e quase atropelado uma pessoa idosa que atravessava a faixa de pedestres. Na avaliação do prefeito, episódios dessa natureza evidenciam a necessidade de conscientização e de mudança de comportamento por parte dos condutores. O prefeito ponderou que o problema do trânsito está relacionado não apenas à fiscalização, mas também a aspectos educacionais e culturais. Ressaltou que, ao apresentar projetos de lei voltados à criação de regras de fiscalização, pode-se transmitir a impressão de que o Poder Público não realiza ações nessa área, embora as forças municipais atuem diariamente na orientação e na fiscalização dos condutores. Informou que a Guarda Municipal realiza apreensões de bicicletas elétricas e orienta seus usuários, especialmente quando circulam sobre as calçadas ou na contramão. Também relatou ter presenciado um condutor realizando manobras arriscadas com uma bicicleta elétrica, equilibrando-se sobre uma única roda. Esse tipo de comportamento demonstraria a necessidade de ampliar a conscientização e a responsabilidade dos usuários desses veículos. Nesse sentido, defendeu que o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Municipal atuem conjuntamente para buscar mecanismos de responsabilização dos adultos que permitem que menores de idade utilizem bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos sem observar os requisitos legais de circulação. O prefeito destacou ser necessário encaminhar a questão aos órgãos competentes, incluindo o Conselho Tutelar, o Ministério Público e as instituições responsáveis pela proteção da infância e da juventude. Na sua avaliação, é fundamental apurar por que determinados pais e responsáveis permitem que crianças e adolescentes utilizem veículos motorizados sem possuir os conhecimentos necessários sobre as regras de trânsito. Esclareceu, contudo, que não se opõe à aquisição de motocicletas elétricas ou de outros veículos dessa natureza por pessoas que possam utilizá-los legalmente. A principal preocupação está relacionada à entrega desses veículos a crianças e adolescentes que não possuem idade, habilitação ou conhecimento suficiente para conduzi-los com segurança. Também relatou uma ocorrência envolvendo três veículos elétricos na Praça da Matriz. Segundo informou, a Guarda Municipal realizou a abordagem dos condutores e solicitou o comparecimento dos pais ou responsáveis. Após a chegada dos familiares, foram realizados os procedimentos cabíveis e prestadas orientações sobre a conduta dos menores. De acordo com o relato, um dos responsáveis afirmou que havia autorizado o filho a utilizar o veículo. Para o prefeito, essa situação evidencia que parte dos problemas enfrentados pelas forças de segurança decorre da falta de responsabilidade de alguns adultos, que permitem comportamentos potencialmente perigosos e, posteriormente, questionam a atuação dos agentes públicos. O prefeito observou que diversos setores da sociedade cobram providências em relação ao trânsito, incluindo veículos de comunicação, emissoras de televisão, rádios, vereadores, Prefeitura e órgãos de segurança pública. Entretanto, ressaltou que parte dos próprios usuários das vias públicas continua desrespeitando as normas de circulação. Como exemplo da gravidade das infrações, mencionou registros de motociclistas que trafegaram a aproximadamente 115 km/h e 122 km/h em trecho monitorado por radar na Avenida Zezé Amaral. Os casos ocorreram havia menos de um mês e demonstravam os riscos decorrentes do excesso de velocidade. Marcelo abordou a complexidade da regulamentação dos diferentes tipos de veículos elétricos, bicicletas e patinetes. Ressaltou que cada modalidade deve ser analisada de acordo com as normas específicas aplicáveis, observando as disposições do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e dos demais órgãos competentes. Como exemplo, mencionou a utilização de bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos em Belo Horizonte, destacando a necessidade de compreender as regras que disciplinam sua circulação, inclusive quanto ao uso de equipamentos de segurança e aos locais permitidos. Alertou, ainda, para os riscos provocados por usuários que trafegam na contramão e desrespeitam as regras de circulação. O trânsito pode se tornar cada vez mais perigoso quando os condutores deixam de respeitar a sinalização e passam a circular sem observar as normas estabelecidas. Ressaltou que a combinação entre excesso de velocidade, circulação irregular e falta de atenção pode resultar em acidentes graves. O prefeito enfatizou que a elaboração de medidas municipais de fiscalização deve

considerar os limites legais de atuação do município. Segundo ele, determinadas restrições podem não encontrar respaldo na legislação federal, o que poderia comprometer a validade das autuações e apreensões realizadas. Acrescentou que eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos podem levar os interessados a recorrer judicialmente, inclusive pleiteando indenizações contra o município. Por essa razão, defendeu que as medidas sejam previamente analisadas pelo setor jurídico, de modo a garantir segurança jurídica às decisões e evitar prejuízos à Administração Pública. Diante disso, o prefeito defendeu uma mudança de foco nas ações relacionadas ao trânsito, priorizando a atuação integrada das instituições responsáveis pela fiscalização, educação e proteção de crianças e adolescentes. Informou que a Prefeitura realiza campanhas educativas nas escolas, por meio da atuação da Guarda Municipal, com orientações sobre segurança e comportamento no trânsito. Contudo, observou que, apesar das iniciativas, muitos usuários continuam adotando condutas contrárias às recomendações recebidas. O prefeito reconheceu que ainda existem dificuldades para encontrar um equilíbrio entre a aplicação rigorosa das normas e a consideração das diferentes realidades enfrentadas pelos cidadãos. Como exemplo, mencionou a possibilidade de instituir uma política de tolerância zero para infrações de trânsito, em conjunto com a Polícia Militar, durante um período determinado. Entretanto, ponderou que uma medida dessa natureza deveria ser aplicada de forma abrangente, alcançando todos os condutores, independentemente do veículo utilizado. Ressaltou que a fiscalização rigorosa poderia atingir trabalhadores que enfrentam dificuldades financeiras e utilizam motocicletas para suas atividades cotidianas, inclusive veículos em condições inadequadas de conservação. Segundo o prefeito, essa situação demonstraria a dificuldade de estabelecer critérios equilibrados para a fiscalização, sem deixar de garantir o cumprimento da legislação e a segurança de todos os usuários das vias públicas. Na sequência, voltou a defender a participação do Ministério Público, dos órgãos responsáveis pela infância e juventude, do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar na discussão do problema. Em sua avaliação, essas instituições devem atuar de maneira mais efetiva na análise de situações envolvendo crianças e adolescentes que circulam irregularmente com veículos motorizados. O prefeito também destacou as dificuldades enfrentadas pelos agentes de segurança durante as abordagens. Relatou que, em algumas situações, os condutores menores de idade tentam fugir da fiscalização, enquanto os agentes precisam agir com cautela para evitar acidentes e interpretações equivocadas sobre suas condutas. Ao mencionar uma ocorrência na região da Praça da Lagoinha, afirmou que a atuação da Guarda Municipal deve respeitar os limites legais e os protocolos de segurança, especialmente diante da possibilidade de gravações e divulgação das imagens nas redes sociais. O prefeito alertou que episódios dessa natureza podem ganhar grande repercussão pública, gerando questionamentos sobre a atuação dos agentes e desviando a atenção do problema inicial, relacionado à infração de trânsito. Em seguida, observou que a sociedade frequentemente cobra providências das autoridades, mas nem sempre reconhece a responsabilidade individual no cumprimento das normas. Para ele, a segurança no trânsito depende tanto da atuação dos órgãos públicos quanto da colaboração dos cidadãos. Como exemplo pessoal, relatou que seu filho, de 17 anos, havia solicitado autorização para utilizar uma bicicleta elétrica no deslocamento até a escola, mas ele não autorizou o uso do veículo sem que fossem observados os requisitos legais necessários. O prefeito afirmou que conhece casos de crianças com aproximadamente 10 anos de idade que utilizam bicicletas elétricas nas vias públicas. Ressaltou que a idade desses usuários pode ser identificada, em algumas situações, por informações relacionadas à sua escolaridade, o que reforçaria a preocupação com a circulação de menores sem o preparo adequado. Na sua avaliação, a discussão precisa ir além da simples criação de novas regras municipais. Ele alertou que medidas adotadas sem a devida análise jurídica podem gerar questionamentos, anulação de procedimentos e eventual responsabilização dos Poderes Executivo e Legislativo. Por esse motivo, defendeu que os órgãos competentes sejam reunidos para discutir soluções conjuntas, envolvendo o Ministério Público, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Guarda Municipal, o Conselho Tutelar, o Poder Legislativo e representantes dos setores relacionados à comercialização desses veículos. O prefeito ressaltou que a situação exige providências efetivas, especialmente em relação à comercialização e à utilização de veículos elétricos por crianças que ainda não possuem conhecimento sobre placas de trânsito, regras de preferência, rotatórias e demais normas básicas de circulação. Ao concluir sua manifestação, reiterou a preocupação com a efetividade das medidas de fiscalização e com a necessidade de garantir respaldo jurídico às ações realizadas pelo município. Destacou que a atuação das forças de segurança deve ser acompanhada de políticas

educativas e de responsabilização dos responsáveis legais. Por fim, afirmou que a Prefeitura permanece à disposição para colaborar com as medidas que vierem a ser discutidas pelo Poder Legislativo e pelos demais órgãos envolvidos. Ressaltou, entretanto, que a eventual adoção de uma política de tolerância zero deverá considerar todas as categorias de veículos e as consequências práticas da medida, inclusive seus efeitos sobre o trânsito municipal. O prefeito encerrou sua fala destacando que o enfrentamento dos problemas relacionados ao trânsito exige planejamento, responsabilidade compartilhada, respeito à legislação e atuação coordenada entre os órgãos públicos e a sociedade. Com a palavra, o Comandante da 95ª Companhia da PM, o Capitão Robson Henrique Oliveira, agradeceu, primeiramente, pela oportunidade de estar presente e debater um assunto de grande relevância para o município. Ressaltou que, conforme mencionado pelo prefeito Marcelo, o município possui uma regulamentação de trânsito bem estruturada. Comentou que já trabalhou em outros municípios da região que apresentam dificuldades em relação à organização do trânsito e destacou que a iniciativa de iniciar esse processo de regulamentação representa um passo muito importante. Informou que já havia conversado com os responsáveis sobre o assunto, inclusive por meio do WhatsApp, e ressaltou que existe um amplo arcabouço jurídico em âmbito federal. Destacou o Código de Trânsito Brasileiro, instituído por lei federal, que prevalece sobre a Resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a qual estabelece diretrizes para a circulação de determinados veículos de mobilidade individual. Segundo o capitão, a resolução apresenta desafios jurídicos e práticos, uma vez que, na avaliação dele, o propósito da norma nem sempre é respeitado. Explicou que a proposta da micromobilidade seria facilitar o deslocamento das pessoas no município por meio de veículos adequados a essa finalidade. Entretanto, observou que há situações em que esses veículos, especialmente aqueles que se assemelham a motonetas, circulam entre os demais veículos, gerando insegurança no trânsito. Ressaltou que o objetivo da regulamentação deveria ser justamente promover a segurança viária. O capitão explicou que a Polícia Militar intervém quando identifica veículos que prejudicam a circulação ou comprometem o fluxo normal do trânsito. Relatou que, em conversa com o secretário João Paulo, recebeu informações sobre algumas vias arteriais do município nas quais a circulação desses veículos deve ser avaliada com atenção. Sugeriu que essas vias fossem expressamente identificadas no projeto de lei, permitindo que os cidadãos soubessem quais locais possuem restrições de circulação. Argumentou que uma resolução ou norma municipal não poderia contrariar o Código de Trânsito Brasileiro, por se tratar de legislação federal. Caso houvesse divergência entre as normas, poderia ocorrer uma antinomia jurídica, dificultando a aplicação da regulamentação municipal. Pelo motivo, considerou importante que as vias com restrições fossem especificadas no texto legal, prevendo-se, em parágrafo único, a possibilidade de inclusão de novas vias caso ocorressem alterações na organização viária do município. Segundo ele, essa medida proporcionaria maior segurança jurídica aos condutores de veículos autopropelidos, que passariam a conhecer os locais permitidos para circulação. Em seguida, apontou outro desafio relacionado à circulação desses veículos. Explicou que existem vias no município nas quais não é possível implantar ciclovias, seja pelas limitações estruturais, seja pela falta de espaço físico. Observou que, conforme as regras mencionadas, os veículos autopropelidos podem circular em vias com limite de velocidade de até 40 km/h, respeitada a velocidade máxima de 32 km/h, devendo utilizar a lateral da via e sem ocupar a pista de rolamento nas condições em que isso não é permitido. Ressaltou que a ciclovia constitui uma alternativa de circulação, mas que sua implantação é inviável em diversos trechos devido às limitações da infraestrutura viária. O capitão Robson concordou com a preocupação apresentada pelo prefeito quanto à necessidade de evitar conflitos entre a regulamentação municipal e a legislação federal. Como proposta da Polícia Militar, sugeriu que o projeto estabelecesse expressamente as vias autorizadas, observando o limite de velocidade de até 40 km/h e as demais regras aplicáveis, de modo a respeitar o fluxo do trânsito conforme as disposições legais pertinentes. O capitão também abordou a questão do uso do capacete. Explicou que há diferenças entre os equipamentos exigidos para os veículos autopropelidos e aqueles que apresentam características semelhantes às de motonetas, especialmente os conduzidos na posição sentada. Segundo ele, a regulamentação apresenta pontos que, em sua avaliação, podem gerar conflitos de interpretação com o Código de Trânsito Brasileiro. Esclareceu que a classificação dos veículos deveria considerar suas características construtivas e de funcionamento, inclusive a posição de condução e o modo de acionamento do acelerador. Argumentou que essas diferenças influenciam as regras de segurança aplicáveis a cada categoria. Como medida para ampliar a proteção dos usuários e facilitar a

fiscalização, sugeriu que o município avaliasse a possibilidade de estabelecer a obrigatoriedade de equipamentos de segurança para todos os veículos autopropelidos, incluindo patinetes e aqueles com características semelhantes às de motonetas, respeitadas as exigências legais aplicáveis a cada categoria. Ressaltou que, embora a resolução preveja o uso de capacete de ciclista em determinadas situações, desde que devidamente ajustado, observa-se, na prática, que muitos usuários não utilizam esse equipamento. Por isso, defendeu que o município avaliasse medidas capazes de ampliar o uso dos equipamentos de proteção, contribuindo para a segurança viária e facilitando o trabalho de fiscalização. Por fim, o capitão Robson enfatizou que a interpretação das normas deve priorizar a segurança no trânsito, evitando que a classificação de um veículo como autopropelido seja utilizada como justificativa para permitir sua circulação entre os automóveis em condições inadequadas. Reforçou que a regulamentação deve buscar a redução dos riscos, e não o contrário. Concluiu apresentando essas sugestões e manifestando-se favoravelmente ao diálogo entre os envolvidos para discutir e aperfeiçoar as propostas, inclusive por meio da elaboração conjunta de sugestões para o projeto de lei, considerando essa iniciativa benéfica para o município e para a segurança de todos. O vereador Roney solicitou ao Secretário Municipal de Segurança Pública, senhor João Paulo, que apresentasse oficialmente as informações sobre as vias de trânsito rápido e as vias arteriais do município, a fim de que os dados fossem esclarecidos e disponibilizados à população. Ressaltou que os condutores que circulam com esses veículos pelas vias de trânsito rápido já estariam em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), independentemente da aprovação do projeto de lei em discussão, podendo estar sujeitos à fiscalização e às medidas administrativas cabíveis, inclusive à apreensão do veículo, conforme a legislação vigente. O vereador destacou a importância de informar a população sobre as restrições, uma vez que alguns compradores podem adquirir os veículos acreditando que possuem livre circulação em todas as vias públicas. Acrescentou que há condutores utilizando esses veículos até mesmo nas áreas de entorno do município e em trechos de rodovias. Por fim, enfatizou que tais situações devem ser esclarecidas à população, pois poderia estar em desacordo com a legislação vigente, independentemente da eventual aprovação da regulamentação municipal pela Câmara. Com a palavra, o Secretário Municipal de Segurança Pública, João Paulo Alves Bueno, explicou aos presentes e às pessoas que acompanhavam a transmissão que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as vias urbanas são classificadas em quatro categorias: vias de trânsito rápido, vias arteriais, vias coletoras e vias locais. Ressaltou que cada categoria possui normas, regras e especificações próprias, de acordo com suas características estruturais. Para facilitar a compreensão, esclareceu que a resolução e o CTB estabelecem regras para a circulação de veículos autopropelidos e bicicletas elétricas em vias com limite de velocidade de até 40 km/h. Explicou que as vias correspondem, conforme a classificação mencionada, às vias arteriais de segunda categoria e que a maioria das avenidas do município se enquadra nessa classificação. João Paulo informou, que a organização viária decorre de um estudo realizado durante o processo de municipalização do trânsito, aprovado por meio de lei municipal há vários anos. Na ocasião, foram analisadas as características das vias e estabelecida a classificação de cada rua e avenida do município. O secretário acrescentou que o município possui dez vias arteriais de primeira categoria, cujo limite de velocidade é de até 60 km/h, e afirmou que, segundo a classificação apresentada, não há vias de trânsito rápido no perímetro urbano. Como exemplos de trechos que poderiam se enquadrar na categoria, mencionou a Estrada da Guardinha e a estrada que dá acesso à Cachoeira, recentemente asfaltadas durante a gestão do Prefeito. Por fim, apresentou a relação das dez vias arteriais de primeira categoria do município: Alfredo Campo Longo, Desembargador Jorge Fontana, Geraldo Borges Campos, Alferes Manuel Caetano, Avenida Brasil, Oliveira Rezende, João Pereira, Dárcio Cantieri, Zezé Amaral e Washington Martoni. Com a palavra, o Delegado Regional da Polícia Civil, Doutor Tiago Bordini, agradeceu pelo convite e parabenizou os organizadores pela iniciativa, ressaltando a importância de promover discussões sobre o tema. Destacou que o debate é sempre bem-vindo, pois contribui para o aperfeiçoamento individual e para o desenvolvimento da sociedade. Inicialmente, esclareceu que a legislação de trânsito é de competência privativa da União e que já existem leis e regulamentações federais que tratam do assunto. Entretanto, explicou que há margem para que o município legisle sobre determinados aspectos relacionados à matéria, desde que respeite os limites estabelecidos pela legislação federal. Como exemplo, destacou que o município não pode contrariar uma exigência prevista na legislação federal, como a obrigatoriedade de habilitação para a condução de veículos automotores nas situações legalmente estabelecidas. Por outro lado, observou que a

ausência de uma proibição expressa na legislação federal não significa, necessariamente, que o município tenha competência para regulamentar livremente determinada matéria. Nesse sentido, mencionou a questão do uso do capacete por condutores de veículos autopropelidos, ressaltando que a ausência de uma exigência específica na regulamentação federal não permite concluir, de forma automática, que o município possa instituir essa obrigatoriedade. Segundo ele, a questão pode suscitar debates jurídicos e decisões judiciais, sendo necessário esclarecer os limites da competência municipal para legislar sobre o assunto. O doutor Tiago também ressaltou a importância de ampliar essa discussão em âmbito nacional, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da regulamentação dos veículos de micromobilidade. Em seguida, explicou que existem diferenças entre veículos autopropelidos, bicicletas motorizadas e ciclomotores. Destacou que os ciclomotores estão sujeitos a exigências específicas, incluindo habilitação, registro e licenciamento, conforme a legislação aplicável. Alertou que o fato de um veículo ser comercializado como autopropelido não significa, necessariamente, que ele se enquadre nessa classificação, pois existem critérios técnicos que determinam a categoria correta de cada veículo. Pelo o motivo, enfatizou a importância de identificar adequadamente os veículos em circulação. Segundo ele, um veículo vendido como autopropelido pode, na realidade, apresentar características de um ciclomotor, estando sujeito às exigências legais correspondentes e às medidas administrativas cabíveis caso circule irregularmente. Outro ponto abordado foi o uso do capacete. O doutor Tiago defendeu medidas de segurança para os condutores, mas ressaltou a importância de definir claramente qual equipamento deveria ser utilizado, especificar os requisitos aplicáveis, inclusive quanto à certificação, ao tipo de capacete e às características de proteção, distinguindo os equipamentos destinados a ciclistas daqueles utilizados por motociclistas. Questionou, ainda, sobre a circulação dos veículos nas calçadas. Considerou necessário esclarecer se o condutor pode empurrar o veículo a pé pela calçada ou se essa conduta também está sujeita a restrições. Segundo ele, a regulamentação precisa ser suficientemente clara para evitar interpretações divergentes, especialmente quando diferentes dispositivos legais podem produzir efeitos sobre uma mesma situação. Na sequência, abordou a questão das modificações realizadas nos veículos. Explicou que um veículo originalmente classificado como autopropelido pode sofrer alterações que modifiquem suas características, como a instalação de acelerador, a retirada de pedais ou o aumento da potência. Ressaltou que as modificações poderiam alterar sua classificação legal e sujeitar o veículo às medidas administrativas previstas na legislação. O doutor Tiago reconheceu, ainda, o trabalho realizado pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal na fiscalização desses veículos. Destacou que, mesmo quando o veículo está regular, a maneira como é conduzido pode colocar outras pessoas em risco e perturbar a tranquilidade pública. Nesses casos, dependendo das circunstâncias, a conduta pode resultar em medidas administrativas e, eventualmente, em consequências criminais. Como exemplo, mencionou a condução perigosa e o desrespeito à sinalização semafórica, situações que, em sua avaliação, podem comprometer a segurança viária e justificar a adoção de medidas punitivas, conforme o enquadramento legal aplicável. Ressaltou, contudo, que essas interpretações podem ser objeto de questionamentos jurídicos. O doutor Tiago alertou que a elaboração de normas municipais que estabeleçam punições exige cautela. Embora a intenção de ampliar a segurança no trânsito seja legítima, uma regulamentação que ultrapasse os limites legais ou não apresente fundamentação adequada pode gerar insegurança jurídica e comprometer a efetividade da fiscalização. Explicou que, em determinadas situações, a Polícia Civil não dispõe de instrumentos jurídicos suficientes para manter um veículo apreendido por período prolongado. Segundo ele, quando o proprietário comparece à delegacia com a documentação necessária, inclusive a nota fiscal, pode ser necessário liberar o veículo, conforme as circunstâncias e a legislação aplicável. Por isso, defendeu que as medidas propostas sejam estruturadas de modo a garantir segurança jurídica e evitar dificuldades na aplicação prática das normas. Em seguida, enfatizou que a sociedade também precisa avançar em relação à educação e à responsabilidade no trânsito, especialmente no que diz respeito à atuação dos pais e responsáveis. Considerou preocupante a situação de crianças de 10 ou 11 anos que recebem bicicletas motorizadas, patinetes ou veículos semelhantes e são autorizadas a utilizá-los sem a devida supervisão. Ressaltou que o problema não se limita aos riscos aos quais as próprias crianças estão expostas, pois a condução inadequada desses veículos também pode colocar em perigo a vida de outras pessoas. Pelo motivo, defendeu uma reflexão mais séria sobre a responsabilidade dos pais e responsáveis e sobre a necessidade de medidas educativas voltadas à prevenção de acidentes. O doutor Tiago destacou que

não se deve atribuir exclusivamente ao poder público a responsabilidade por resolver todos os problemas relacionados à circulação dos veículos, uma vez que muitas situações poderiam ser evitadas por meio da orientação familiar, da supervisão adequada e da conscientização sobre as regras de trânsito. Concluiu ressaltando que a principal lição do debate deve ser a importância da educação para o trânsito, sem deixar de considerar a possibilidade de medidas direcionadas aos pais e responsáveis que permitem que crianças utilizem esses veículos em condições de risco. Por fim, colocou a Polícia Civil, por meio da delegacia do município, à disposição para contribuir com as discussões e reiterou que a atuação policial precisa estar amparada por instrumentos jurídicos adequados, especialmente quando se pretende adotar medidas coercitivas mais rigorosas. Com a palavra, o vereador Tomás Salviano Martins, aproveitou a discussão sobre o tema para informar que, após tomar conhecimento da realização da audiência pública, estudou a resolução pertinente e consultou a legislação adotada por diversos municípios. Segundo ele, as normas analisadas apresentam disposições semelhantes às que estavam sendo discutidas. Como exemplo, mencionou uma lei aprovada em setembro no município de Taubaté, no estado de São Paulo, de autoria do vereador Rodson Lima Bob. Na sequência, apresentou trechos da referida legislação, que disciplina a circulação e a fiscalização de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual, prevendo a aplicação de multas e a apreensão dos veículos utilizados em infrações, conforme as disposições da lei. O vereador destacou que a legislação estabelece limites de velocidade para a circulação dos veículos, sendo de 6 km/h em calçadas e áreas compartilhadas com pedestres, de 25 km/h em ciclovias e ciclofaixas e de 32 km/h em vias urbanas autorizadas. Ressaltou, ainda, que o descumprimento dos limites estabelecidos sujeita os infratores às penalidades previstas na norma legal. Também mencionou o artigo 5º da referida legislação, destacando a obrigatoriedade de as empresas operadoras de sistemas de compartilhamento ou aluguel de bicicletas elétricas e demais equipamentos de mobilidade individual orientarem os usuários acerca do uso obrigatório do capacete de segurança, bem como da recomendação para a disponibilização preferencial do referido equipamento. O vereador observou que a cidade de Taubaté e outros municípios já adotaram medidas semelhantes e afirmou que a fiscalização também vem sendo realizada em outras localidades, incluindo a cidade de São Paulo. Reconheceu que algumas das medidas discutidas, como a apreensão de veículos, podem causar questionamentos quanto à previsão legal, mas defendeu a necessidade de estabelecer uma regulamentação eficaz para disciplinar a circulação dos equipamentos. O vereador Tomás comparou a situação à circulação de bicicletas convencionais, ressaltando que, mesmo quando não há uma penalidade específica para determinada conduta, o ciclista pode ser responsabilizado caso provoque um acidente ou atropele alguém ao circular irregularmente pela calçada. Nesse sentido, defendeu que o projeto de lei municipal estabeleça penalidades para as infrações, independentemente da possibilidade de apreensão do veículo. Também levantou a questão da responsabilidade dos pais ou responsáveis quando crianças utilizam esses equipamentos de maneira inadequada e colocam a própria segurança e a de terceiros em risco. Ao retomar uma observação feita pelo doutor Tiago, questionou a responsabilidade em situações nas quais uma criança conduz uma bicicleta sem capacete, desrespeita a sinalização semafórica ou atropela um idoso ao circular pela calçada. Para o vereador Tomás, a ausência de medidas efetivas de responsabilização pode contribuir para a continuidade dos comportamentos. Demonstrou preocupação com a possibilidade de que a falta de regulamentação e de penalidades adequadas impeça a solução do problema. Comparou a situação à das motocicletas, mencionando um atropelamento recente de um idoso, supostamente provocado pelo excesso de velocidade de um motociclista, em um cruzamento da região. Questionou se alguma providência havia sido adotada e manifestou preocupação com a falta de resultados concretos na prevenção do tipo de ocorrência. Argumentou que a dificuldade de fiscalização das motocicletas não deveria servir de justificativa para deixar de enfrentar os problemas relacionados às bicicletas elétricas e aos demais veículos de micromobilidade. Ressaltou que o município será cobrado pela população quanto à adoção de providências efetivas e que a realização de uma audiência pública, por si só, não será suficiente se não houver encaminhamentos concretos. O vereador também questionou por que outros municípios de São Paulo, Paraná e Santa Catarina estariam conseguindo implementar medidas semelhantes, enquanto o município ainda enfrentava dificuldades para regulamentar a matéria. Esclareceu que não defendia o descumprimento da legislação federal, mas considerava necessário identificar os instrumentos jurídicos que permitem as localidades atuar na fiscalização e na regulamentação dos veículos. Por fim, reforçou a necessidade de buscar

soluções juridicamente viáveis para enfrentar a situação. Como exemplo, relatou que, durante suas caminhadas diárias pela avenida próxima à Câmara Municipal, observou um menino saindo de um condomínio e conduzindo uma motocicleta empinada em alta velocidade. Segundo sua estimativa, o veículo trafegava a pelo menos 50 km/h, ultrapassando um carro que também circulava em velocidade elevada. O vereador Tomás concluiu destacando que o objetivo não era defender o descumprimento da legislação, mas encontrar mecanismos legais capazes de solucionar o problema, considerando que a situação atual é preocupante e exige providências efetivas. Com a palavra, a vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, agradeceu a presença de todos presentes, ressaltando a importância da discussão sobre a mobilidade urbana. A vereadora destacou que a população tem cobrado providências em relação ao tema e que a evolução da mobilidade urbana é inevitável. Segundo ela, as novas modalidades de veículos surgem como alternativas para contribuir com a evolução. Embora o município apresente menos problemas de trânsito em comparação com outras cidades, a vereadora observou que a população também enfrenta dificuldades, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas. Nesse sentido, acredita que os veículos podem contribuir para amenizar os problemas relacionados à mobilidade urbana. Entretanto, manifestou preocupação com a legislação e questionou até que ponto a criação de uma lei poderá efetivamente prevenir acidentes. Ressaltou, ser importante demonstrar que a Câmara Municipal está empenhada na segurança de todos, mas ponderou que as regras, por si só, talvez não sejam suficientes para alcançar os resultados esperados. A vereadora concordou com as considerações apresentadas pelo Prefeito Marcelo no início da audiência e apontou três aspectos fundamentais para enfrentar a questão: fiscalização, infraestrutura e campanhas educativas. Em relação à fiscalização, destacou as limitações impostas pela Constituição Federal, conforme explicado pelo Delegado Doutor Thiago, uma vez que a competência legislativa sobre a matéria ser privativa da União. Quanto à infraestrutura, observou, conforme mencionado pelo Secretário Municipal de Segurança João Paulo, que o município ainda não dispõe de condições adequadas para implantar ciclovias. Embora considere desejável a construção de ciclovias nas avenidas da cidade, reconheceu que o município não foi planejado para essa finalidade. Diante das limitações, a vereadora defendeu a realização de campanhas educativas. Ressaltou que a Câmara Municipal e o Poder Público deveriam atuar na conscientização da população, abordando a questão sob diferentes perspectivas. A vereadora enfatizou que as campanhas não deveriam ser direcionadas apenas aos adolescentes, uma vez que muitos trabalhadores dependem dos veículos de micromobilidade para exercer suas atividades profissionais. Além disso, destacou que os meios de transporte contribuem para reduzir as despesas domésticas e oferecem benefícios à população. Por outro lado, demonstrou preocupação com o uso imprudente dos veículos por adolescentes. Laís concordou com a sugestão do prefeito de ampliar o debate com a participação do Ministério Público e do Conselho Tutelar, a fim de discutir a responsabilização dos pais ou responsáveis. A vereadora questionou se os pais tinham consciência da gravidade da situação e dos riscos aos quais expõem os filhos ao permitir que crianças e adolescentes utilizem os veículos sem a devida orientação e responsabilidade. Defendeu, portanto, que a discussão também envolva os pais ou responsáveis, reconhecendo que existem diferentes realidades familiares, mas ressaltando a necessidade de conscientização e responsabilização. Como exemplo, relatou uma situação presenciada nas proximidades de um ponto de ônibus, perto do Corpo de Bombeiros, por volta das 22 horas. Na ocasião, um adolescente que possuía um desses veículos estava permitindo que várias outras crianças aguardassem na fila para darem uma volta. Diante do ocorrido, a vereadora questionou se seria adequado que um adolescente de 14 anos estivesse utilizando o veículo naquele horário e ainda o emprestasse a outras crianças para condução. Também questionou a ausência de fiscalização e a necessidade de atuação do Conselho Tutelar, além da eventual responsabilização dos pais. A vereadora Laís reiterou que as campanhas educativas deveriam alcançar não apenas os estudantes, mas também os pais e responsáveis, que precisam compreender os riscos envolvidos e as responsabilidades decorrentes da autorização para que menores de idade utilizem esses veículos. Em seguida, ressaltou que as normas de trânsito já existem e devem ser respeitadas por todos. Citou, como exemplos, a necessidade de obedecer à sinalização de parada obrigatória, respeitar os semáforos e as faixas de pedestres, bem como observar as regras de ultrapassagem. Nesse sentido, ponderou que a questão central não está apenas na existência da legislação, mas também na orientação oferecida pelos pais aos filhos e na compreensão das responsabilidades que podem decorrer de eventuais acidentes. A vereadora esclareceu que considera legítima a iniciativa do projeto de lei, pois

entende que a proposta demonstra a preocupação da Câmara Municipal com a prevenção de acidentes. Contudo, reiterou que a efetividade das medidas depende de fatores como fiscalização, infraestrutura e educação. Assim, defendeu que as campanhas educativas representam uma alternativa importante para conscientizar a população. Também destacou a necessidade de ampliar a divulgação das informações sobre as vias arteriais e as regras aplicáveis à circulação dos veículos, questionando até que ponto a população recebe informações suficientes no momento da compra e durante a utilização. A vereadora sugeriu, ainda, que seja avaliada a possibilidade de tornar mais efetiva a responsabilização dos pais ou responsáveis e perguntou ao Secretário Municipal João Paulo se já existia um levantamento sobre o número de acidentes envolvendo essa modalidade de transporte. Em resposta, foi informado que os dados ainda estavam em fase de apuração, mas que já havia registro de 17 ocorrências envolvendo os veículos. Segundo a informação apresentada, os casos registrados eram, em sua maioria, de menor gravidade, embora houvesse uma ocorrência mais grave recentemente. Também foi destacado que todos os envolvidos tinham menos de 18 anos. Diante dos dados, a vereadora afirmou perceber que aproximadamente 90% das reclamações recebidas estavam relacionadas a menores de idade. Por esse motivo, reforçou a importância de envolver o Ministério Público e o Conselho Tutelar na discussão, bem como de ampliar o debate sobre a responsabilização dos pais ou responsáveis. A vereadora ressaltou que a decisão de permitir que um menor utilize esses veículos depende da consciência de cada família. Afirmou que, pessoalmente, não entregaria esse tipo de veículo à própria filha e defendeu que os responsáveis que autorizam seu uso tenham pleno conhecimento dos riscos e das responsabilidades envolvidas. Por fim, reconheceu as limitações do município para estabelecer determinadas regras, considerando a necessidade de observância da legislação federal. Alertou que a adoção de medidas locais sem o devido respaldo legal pode gerar questionamentos e comprometer a efetividade das ações, inclusive no caso de eventuais apreensões de veículos. Concluiu que a educação e a conscientização são fundamentais para enfrentar o problema. Defendeu que a Câmara Municipal utilize os meios de comunicação e os recursos disponíveis para ampliar a divulgação de informações, promover a conscientização da população e fortalecer as ações educativas relacionadas à mobilidade urbana e à segurança no trânsito. Com a palavra, o vereador Roney afirmou que o objetivo do projeto seria fortalecer a educação no trânsito. Destacou que a proposta já prevê medidas nesse sentido, mas também oferecer subsídios para a fiscalização. Em seguida, dirigiu-se ao Prefeito Marcelo, assegurando que, caso o projeto fosse aprovado pela Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo, estaria em conformidade com a legalidade e a constitucionalidade. Ressaltou que eventuais vícios que pudessem gerar problemas nas esferas judicial ou administrativa seriam identificados e corrigidos previamente. O vereador acrescentou que o parecer jurídico elaborado pela Câmara Municipal recomendava que a utilização do capacete fosse prevista no projeto como recomendação, e não como obrigação, considerando os limites legais para a regulamentação da exigência. Embora a medida pudesse não produzir os efeitos esperados em termos de obrigatoriedade e, afirmou que o município adotaria as providências permitidas pela legislação vigente. Como exemplo, explicou que, caso o município tenha competência para regulamentar as vias em que os veículos pudessem circular e estabelecerem os limites de velocidade aplicáveis, também buscaria assegurar o cumprimento das regras básicas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Por fim, Roney, destacou que o descumprimento das regras poderia resultar na aplicação de penalidades, quando legalmente cabíveis. Ressaltou que a intenção seria disponibilizar os mecanismos aos agentes de trânsito, para que pudessem utilizá-los durante as atividades de fiscalização. Coma a palavra, o Prefeito Marcelo, dirigiu-se ao vereador Roney e apresentou uma sugestão prática para evitar esforços que não produzam resultados efetivos. Propôs que a Câmara Municipal encaminhasse um ofício à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando a realização de um amplo debate, em âmbito estadual, sobre a regulamentação dos veículos elétricos de micromobilidade. Sugeriu, ainda, o envio de um ofício ao Congresso Nacional, com o objetivo de promover uma discussão mais abrangente sobre o tema, independentemente de divergências político-partidárias. Ressaltou a importância de concentrar esforços na busca por soluções concretas e de cobrar das instâncias competentes os instrumentos legais necessários para que o município pudesse atuar de maneira efetiva. O prefeito afirmou que, atualmente, o município não dispõe de recursos técnicos e operacionais suficientes para manter agentes fiscalizando continuamente as vias públicas, a fim de identificar irregularidades relacionadas ao uso de motocicletas e outros veículos elétricos. Também manifestou preocupação com os riscos

envolvidos em eventuais perseguições a menores de idade no trânsito. Como exemplo, questionou a responsabilidade que recairia sobre ele caso um agente da Guarda Municipal perseguisse uma criança em um desses veículos e ela sofresse uma queda, batesse a cabeça e viesse a óbito. Ressaltou que, em uma situação como essa, a responsabilidade e as consequências recairiam diretamente sobre ele, enquanto chefe do Executivo. Diante disso, defendeu que as medidas fossem direcionadas às instâncias competentes, de modo que o município obtivesse respaldo legal e condições adequadas para atuar na fiscalização. Posteriormente, o prefeito reforçou a sugestão dirigida ao vereador Roney, solicitando que identificasse as comissões responsáveis pela discussão do tema no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Orientou que fossem encaminhados ofícios detalhados, acompanhados de dados concretos sobre o número de acidentes registrados e de apreensões de motocicletas e outros veículos elétricos. Segundo o prefeito, a apresentação dessas informações permitiria demonstrar a dimensão do problema e fundamentar a solicitação de providências às autoridades competentes. Ressaltou que a solução depende de medidas adotadas pelas instâncias superiores, cujas determinações e regulamentações deverão orientar a atuação dos municípios. Por fim, alertou que a situação poderia se agravar a partir de janeiro, especialmente no estado de Minas Gerais, e reiterou a necessidade de antecipar as discussões e buscar soluções efetivas para o problema. Com a palavra, o vereador Marcos Antônio Vitorino, cumprimentou os vereadores Roney, Biju e Cidinha, pela iniciativa de propor a realização da audiência pública. Destacou que o tema é frequentemente discutido na Câmara Municipal, mas que o problema persiste no município. Afirmou ter acompanhado as manifestações do prefeito Marcelo, do Dr. Tiago Bordini, do capitão Robson e dos vereadores presentes. Considerou que o assunto já havia sido amplamente debatido e ressaltou que o município se encontra limitado pela ausência de uma legislação federal que atenda às necessidades relacionadas à circulação dos veículos elétricos. O vereador Marcos demonstrou acreditar que essa regulamentação não deverá demorar, uma vez que se tratava de um problema de abrangência nacional. Mencionou que, conforme relatado durante a discussão, diversos municípios, inclusive Taubaté, enfrentam dificuldades semelhantes. Assim, manifestou a expectativa de que, em breve, fosse estabelecida uma legislação federal que permitiria aos municípios lidarem com a situação de maneira mais efetiva. Em seguida, afirmou que não se estenderia sobre o tema, uma vez que ele já havia sido suficientemente discutido, e retomou uma sugestão apresentada pelo prefeito Marcelo e pela vereadora Laís. Dirigindo-se ao prefeito, sugeriu que utilizasse o alcance de suas redes sociais para promover campanhas de conscientização sobre o uso dos veículos elétricos. Ressaltou que o prefeito possuía grande influência nas plataformas digitais e, segundo sua avaliação, conta com elevado índice de aprovação popular em São Sebastião do Paraíso. Destacou que suas transmissões ao vivo mobilizam a atenção de uma parcela da população. Como exemplo da influência do prefeito, mencionou um vídeo publicado na véspera, no qual ele solicitava à população que evitasse soltar fogos de artifício em homenagem à padroeira do Brasil, considerando os impactos que o barulho poderia causar às pessoas com transtorno do espectro autista, aos pacientes acamados e aos animais. O vereador Marcos relatou que permaneceu em casa naquele dia, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e não ouviu fogos de artifício na região. Embora não soubesse informar se a mesma situação havia ocorrido em outros pontos da cidade, afirmou ter visto uma enquete publicada pelo prefeito e atribuiu a ausência de fogos que percebeu à campanha de conscientização realizada por ele. Diante do exemplo, o vereador sugeriu que o prefeito utilizasse novamente suas redes sociais para orientar os pais e responsáveis sobre os riscos relacionados à utilização de veículos elétricos por crianças e adolescentes. Esclareceu que a sugestão não representava uma obrigação, mas uma medida que poderia contribuir para amenizar o problema enquanto se aguarda uma regulamentação federal ou uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Propôs que as publicações orientassem os pais a refletir antes de permitir que os filhos utilizem motocicletas ou outros veículos elétricos, além de incentivá-los a instruir os menores sobre a importância do uso de capacetes e de outros equipamentos de segurança. O vereador ressaltou que a iniciativa poderia contribuir para a conscientização da população sem exigir grande disponibilidade de tempo do prefeito. Também mencionou que outros vereadores, como Roney, Biju, Tomás e Laís, possuem alcance nas redes sociais e poderiam colaborar com a divulgação das orientações. Destacou, contudo, que considera o prefeito Marcelo Morais uma figura de grande influência na comunicação digital do município. Para reforçar seu argumento, relatou o caso de uma senhora de 80 anos que acompanha regularmente as transmissões ao vivo do prefeito pelo Facebook. Segundo o vereador, a senhora demonstrou

admiração Prefeito Marcelo e pelo vereador Toninho Picirilo, acompanhando as publicações e manifestações do chefe do Executivo. Enfatizou que, o alcance das redes sociais do prefeito abrange pessoas de diferentes faixas etárias, desde crianças até idosos. O vereador Marcos reiterou que a realização de vídeos educativos poderia ajudar a reduzir os riscos relacionados à circulação dos veículos, ainda que não resolvesse integralmente o problema. Estendeu a sugestão aos demais agentes públicos que possuem influência nas redes sociais, incentivando-os a contribuir com a divulgação de informações e orientações à população. Por fim, parabenizou o Secretário João Paulo pelo trabalho desenvolvido à frente da Guarda Municipal e elogiou a atuação da Polícia Militar, representada pelo capitão Robson. Reconheceu o empenho das equipes de segurança pública na busca por soluções, ressaltando, contudo, que existem limitações que dificultam a resolução de todas as demandas enfrentadas pelo município. Da plateia o senhor Emerson cumprimentou o vereador Roney e solicitou esclarecimentos sobre o parecer jurídico elaborado pela Câmara Municipal a respeito da proposta apresentada. Explicou que, inicialmente, havia sugerido a inclusão de uma sugestão no projeto e, considerando a informação de que a Casa já dispunha de um parecer jurídico, pediu que o documento fosse lido para conhecimento dos presentes. Em resposta, Roney esclareceu que a questão havia sido discutida antes da apresentação da emenda. Informou que a proposta surgiu a partir de solicitações de diversas pessoas que defendiam a definição de uma idade mínima para a utilização desses veículos. Segundo ele, a sugestão foi encaminhada ao setor jurídico da Câmara Municipal antes mesmo da apresentação da proposta pelo senhor Emerson. Na ocasião, identificou-se, preliminarmente, um possível impedimento constitucional à fixação de uma idade mínima por meio de legislação municipal, por se entender que a matéria não seria de competência específica do município. Na sequência, o senhor Emerson agradeceu os esclarecimentos e solicitou que o setor jurídico da Câmara Municipal aprofundasse a análise da questão. Explicou que havia protocolado sua proposta naquele mesmo dia, por volta das 17 horas, e que, antes de apresentá-la, havia realizado pesquisas para fundamentar sua sugestão. Mencionou que o vereador Tomás havia apresentado exemplos de municípios do estado de São Paulo e que outras cidades também possuíam propostas relacionadas à definição de idade mínima para a utilização desses veículos, com limites de 14, 16 e até 18 anos. Ressaltou, contudo, que a existência dessas iniciativas não significa, necessariamente, que sejam constitucionalmente válidas. Nesse contexto, mencionou o artigo 30 da Constituição Federal como fundamento para a possibilidade de regulamentação municipal e solicitou uma análise jurídica mais aprofundada sobre a competência do município para estabelecer uma idade mínima para a utilização desses veículos. O senhor Emerson explicou que sua sugestão inicial era estabelecer a idade mínima de 16 anos, caso houvesse respaldo jurídico para essa medida. Justificou que a restrição poderia contribuir para reduzir os riscos relacionados à circulação de crianças de 10 e 12 anos que, muitas vezes, ainda não possuem maturidade e conhecimento suficientes sobre as regras de trânsito. Por fim, esclareceu que compreendia as limitações legais relacionadas à obrigatoriedade do uso de capacete, considerando que a matéria já possuía regulamentação específica. Entretanto, reiterou que, em sua interpretação, poderia haver margem legal para a definição de uma idade mínima no âmbito municipal. Assim, solicitou que o setor jurídico aprofundasse a análise e verificasse a viabilidade constitucional da proposta, apresentando-a como sugestão para discussão. O senhor Felipe, participante da plateia, informou que não era natural de São Sebastião do Paraíso e que residia no município há pouco mais de um ano. Relatou que ele e a esposa são proprietários de uma bicicleta elétrica e que a filha, atualmente com 17 anos, que tinha 16 anos quando o veículo foi adquirido. Explicou que, no momento da compra, orientaram a filha sobre as regras de trânsito, incluindo a sinalização de parada obrigatória e outras normas de circulação, com o objetivo de garantir que ela utilizasse o veículo da maneira mais segura e correta possível. Afirmou ter tomado conhecimento de algumas orientações que desconhecia ou interpretava de maneira diferente, especialmente em relação à proibição de circulação desses veículos em vias com velocidade regulamentada de 50 km/h. Diante disso, sugeriu ao prefeito Marcelo, que a Prefeitura providenciasse sinalização adequada para informar a população sobre as restrições de circulação de bicicletas elétricas e veículos autopropelidos, a fim de evitar dúvidas e orientar os usuários. O senhor Felipe também relatou uma dificuldade enfrentada no momento da fiscalização. Segundo ele, ao adquirir o veículo, recebeu uma nota fiscal na qual constava a descrição de bicicleta elétrica. Entretanto, quando sua filha foi abordada pelo capitão Robson, surgiu um questionamento sobre a classificação do veículo, que aparentemente não correspondia àquela indicada no documento fiscal. Ele destacou a importância de esclarecer os critérios

utilizados para classificar e fiscalizar os veículos, inclusive em relação aos estabelecimentos comerciais responsáveis pela venda. Ressaltou que um consumidor poderia adquirir um veículo acreditando tratar-se de uma bicicleta elétrica, conforme a descrição constante na nota fiscal, mas, durante uma abordagem, foi informado de que o equipamento pertencia à categoria dos veículos autopropelidos, sujeita a regras distintas de circulação. O senhor Felipe questionou, portanto, como a situação poderia ser fiscalizada e se haveria a possibilidade de orientar também os comerciantes, de modo que as informações fornecidas no momento da venda correspondessem à classificação e às características efetivas dos veículos. Na sequência, parabenizou os vereadores pela iniciativa de promover a audiência pública e ressaltou que a orientação da população deve ser considerada uma prioridade, especialmente para as pessoas que não possuem habilitação para conduzir veículos automotores. Acrescentou que os condutores habilitados têm a responsabilidade de conhecer e respeitar as regras de trânsito aplicáveis aos veículos que utilizam. Em relação aos menores de idade, reconheceu que a situação exige atenção especial e reforçou que a orientação e a conscientização seriam fundamentais para prevenir acidentes e promover a segurança viária. Por fim, reiterou seus cumprimentos aos responsáveis pela iniciativa e destacou a importância de ampliar o acesso às informações sobre a classificação dos veículos elétricos e as normas aplicáveis à sua utilização. Para finalizar, o vereador Roney agradeceu a presença dos demais vereadores, dos servidores da Câmara Municipal e de todas as autoridades presentes. Ressaltou a importância do debate e afirmou que a audiência pública representa apenas o início das discussões sobre o tema. Destacou que todas as sugestões apresentadas durante a audiência serão consideradas e colocadas em prática, dentro das possibilidades legais e administrativas. Além disso, afirmou que serão cobradas providências das autoridades competentes, com o objetivo de buscar soluções efetivas para os problemas discutidos. Por fim, ressaltou que será elaborado um projeto de consenso, buscando conciliar as propostas apresentadas e alcançar a melhor solução possível para atender ao objetivo comum de contribuir para a segurança e a melhoria do trânsito no município. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos. Em suas considerações finais, destacou que as discussões realizadas durante a audiência pública permitiram identificar os anseios da população, as principais dificuldades e os impedimentos legais que limitam a adoção de medidas mais efetivas de fiscalização e cobrança pelo cumprimento das regras. Ressaltou que não seria necessária a existência de uma norma obrigatória para que cada pessoa compreendesse a importância de proteger a própria vida e a vida daqueles que ama. Nesse sentido, fez um apelo aos pais e responsáveis para que orientasse os filhos sobre a importância do uso do capacete, mesmo que sua utilização não fosse obrigatória ou que o descumprimento da recomendação não resultasse em multa ou autuação. A vereadora alertou para os riscos envolvidos em eventuais quedas, que poderia provocar sequelas graves e até mesmo levar à morte. Por isso, enfatizou que a segurança deveria ser uma prioridade, independentemente da existência de exigências legais específicas. Em seguida, manifestou satisfação com a realização da audiência pública, destacando os resultados alcançados, os conhecimentos adquiridos e as sugestões apresentadas. Ressaltou que o encontro representa o início de uma discussão que deverá ter continuidade. A vereadora também defendeu que sejam acionados o Ministério Público e o Conselho Tutelar, a fim de verificar quais instrumentos jurídicos poderiam ser utilizados para responsabilizar os pais ou responsáveis diante de situações que envolvessem crianças de 10 e 11 anos conduzindo esses veículos e colocando em risco a própria segurança e a de outras pessoas. Na sequência, agradeceu as contribuições do prefeito Marcelo, do Dr. Thiago Bordini, do capitão Robson, do secretário João Paulo, dos vereadores e de todos os demais participantes da audiência. Destacou a importância de cada contribuição para o avanço das discussões e para a construção de soluções. Por fim, ressaltou que ainda existia uma lacuna normativa que precisava ser analisada e preenchida, de modo a viabilizar uma fiscalização mais eficaz e contribuir para a melhoria do trânsito no município. Encerrou sua manifestação reafirmando que as discussões realizadas foram valiosas e que o trabalho deverá prosseguir na busca por medidas que promovam a segurança viária e a conscientização da população. Com a palavra, o vereador Juliano Carlos Reis, destacou que a política é construída por meio de gestos e iniciativas e que, dentro dos limites de suas atribuições, foi possível iniciar um caminho para buscar soluções que fortaleçam a fiscalização e promovam a harmonização do trânsito no município. Ressaltou que seria importante contar com uma participação mais expressiva da população na audiência pública. Destacou a participação do Emerson e do Felipe, que compartilhou experiências pessoais relacionadas ao uso de veículos elétricos e demonstrou, na prática, a

importância do debate. O vereador lamentou a baixa participação popular e observou que ainda existe uma percepção equivocada de que o exercício da cidadania se encerra com o voto, sem a necessidade de acompanhamento posterior das ações políticas. Enfatizou a importância da participação ativa da população na vida pública, afirmando que o silêncio das pessoas comprometidas com o bem comum pode abrir espaço para a atuação daqueles que não representam adequadamente os interesses coletivos. Em seguida, ressaltou que a iniciativa de promover a audiência pública teve como objetivo cuidar das pessoas e buscar soluções para os desafios da mobilidade urbana. Destacou que os veículos elétricos deveriam contribuir para facilitar a rotina e o cotidiano da população, e não se transformar em fatores de risco que pudessem resultar em acidentes graves ou fatais. Por fim, afirmou que a audiência representou um primeiro passo na busca por soluções e destacou a importância da sugestão apresentada pelo prefeito de ampliar o diálogo com outras instâncias e autoridades competentes. Defendeu o fortalecimento da articulação, com a participação dos órgãos responsáveis, para construir um consenso em torno de medidas que contribuam para o desenvolvimento de uma cidade que faça jus às suas qualidades e ofereça mais segurança à população. O vereador Roney, solicitou que todas as sugestões apresentadas e os encaminhamentos definidos durante a audiência pública fossem registrados em ata. Agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a audiência pública. E, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

VER. LISANDRO J. MONTEIRO PRESIDENTE	**VERª. MARIA AP. C. RAMOS VICE-PRESIDENTE**
VER. ANTÔNIO C. PICIRILO	**VERª. LAÍS P. C. SACODA**
VER. JULIANO CARLOS REIS	**VER. MARCOS A. VITORINO**
VER. RONEY W. O. VILAÇA	**VER. TOMÁS S. MARTINS**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5.907/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AOS TERNOS DE CONGO E MOÇAMBIQUE E ASSOCIAÇÃO DO REINADO PARA PARTICIPAÇÃO NA FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE DE 2026, ALÉM DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada na Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vereador Lisandro José Monteiro, tendo como Vice-Presidente a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos e como Secretário o Vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos Vereadores Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza e Tomás Salviano Martins, realizou-se audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 5.907/2026, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social aos ternos de Congo e Moçambique e à Associação do Reinado para participação na Festa da Congada e Moçambique de 2026, além da abertura de crédito adicional suplementar e outras providências. Registrou-se, ainda, a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Vinício Scarano, de servidores da referida Secretaria, de representantes dos ternos de Congo e Moçambique, da Associação do Reinado e de membros da comunidade, conforme lista de presença anexa. O Presidente declarou aberta a audiência pública, ressaltando seu caráter aberto à comunidade e sua finalidade de promover a participação popular, o debate da matéria e a prestação de esclarecimentos pelos representantes do Poder Público. Destacou que a realização da audiência observa os princípios da transparência e da participação popular na gestão dos recursos públicos, em consonância com as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal). Em seguida, esclareceu que o Projeto de Lei nº 5.907/2026 tem por finalidade autorizar o repasse de R$ 402.200,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos reais) aos ternos de Congo e Moçambique e à Associação do Reinado, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUMPAC), destinados ao custeio de despesas relacionadas à preparação e à participação das agremiações na Festa da Congada e Moçambique de 2026. Dando início às manifestações, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Juliano Carlos Reis, que cumprimentou os presentes, reconheceu o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e destacou a importância histórica, cultural e religiosa da Congada. Ressaltou que a Comissão analisou o projeto com transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, enfatizando a importância da participação dos congadeiros e da apresentação de sugestões. Por fim, considerou os recursos destinados à festividade um investimento na preservação da tradição. Retomando a palavra, o Presidente Lisandro José Monteiro apresentou os valores previstos para cada agremiação, conforme o Projeto de Lei nº 5.907/2026. Aos ternos de Congo, foram previstos os seguintes montantes: Grêmio Folclórico Terno de Congo Canários Paraisense, R$ 20.600,00; Grêmio Folclórico Terno de Congo Chambá, R$ 28.600,00; Grêmio Folclórico Terno de Congo Sabiá, R$ 30.200,00; Grêmio Folclórico Terno de Congo União, R$ 44.000,00; Grêmio Folclórico Veteranos de Nossa Senhora do Rosário, R$ 12.800,00; Terno de Congo Bela Vista, R$ 26.000,00; Terno de Congo Filhas de Paraíso, R$ 14.200,00; Terno de Congo Ipiranga, R$ 73.800,00; Terno de Congo Novo Milênio, R$ 58.200,00; e Terno de Congo Os Anjos de São Benedito, R$ 18.000,00. Aos ternos de Moçambique, foram previstos: Terno de Moçambique Diamante, R$ 15.800,00; Terno de Moçambique Nossa Senhora do Rosário, R$ 15.600,00; Terno de Moçambique Santa Isabel, R$ 9.600,00; Terno de Moçambique Santos Dumont, R$ 12.200,00; e Terno de Moçambique Zambiê de Angola, R$ 5.600,00. Para a Associação do Reinado do Congo e Moçambique de São Sebastião do Paraíso, foi previsto o valor de R$ 17.000,00, totalizando R$ 402.200,00 em recursos destinados à festividade. Após a apresentação dos valores, o Vereador Antônio César Picirilo manifestou preocupação com os critérios de distribuição dos recursos, destacando que os valores destinados aos ternos menores podem dificultar sua manutenção e crescimento. Sugeriu a avaliação de alternativas para uma distribuição mais equilibrada, considerando as necessidades específicas dessas agremiações. Ressaltou, ainda, a importância cultural e econômica da Congada para o município e a necessidade de valorizar todos os ternos de Congo e Moçambique, contribuindo para a preservação da tradição. Em resposta às considerações do Vereador Antônio César Picirilo, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Vinício Scarano, cumprimentou os presentes, agradeceu o trabalho da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e esclareceu que os critérios de distribuição dos recursos foram definidos em acordo com os representantes dos ternos de Congo, Moçambique e do Reinado. Explicou que os valores são calculados proporcionalmente ao número de participantes de cada agremiação, apurado durante a festividade por comissão responsável, com acompanhamento dos respectivos capitães ou presidentes, sendo aplicado o mesmo valor por integrante a todos os grupos. Ressaltou que os recursos se destinam ao custeio das despesas previstas nos planos de trabalho, não constituindo lucro para as agremiações. Destacou, ainda, que a contagem dos participantes também é realizada durante as celebrações religiosas, como forma de incentivar a participação e contribuir para a preservação da tradição, e afirmou que a Secretaria permanece aberta à discussão coletiva de eventuais alterações nos critérios. Em seguida, o senhor Divino José Silva, representante do Terno de Congo Novo Milênio, manifestou preocupação com o prazo de liberação dos recursos, destacando as dificuldades para a confecção dos uniformes, especialmente em razão do número de integrantes e da necessidade de serviços especializados realizados em outro município. Ressaltou que os preparativos para a Congada ocorrem ao longo de todo o ano e solicitou que fosse avaliada a possibilidade de antecipar os repasses em pelo menos três meses. Ao comentar a manifestação sobre os ternos menores, destacou que o crescimento das agremiações também resulta do trabalho e da dedicação de seus integrantes. Diante da manifestação, o Vereador Juliano Carlos Reis esclareceu que as considerações do senhor Divino se referiam à maior demanda de trabalho dos ternos com mais integrantes, sem desmerecer a dedicação das demais agremiações. Destacou que a aquisição antecipada de materiais pode proporcionar economia e questionou o Secretário Municipal de Cultura e Turismo sobre a possibilidade de encaminhar o projeto de lei à Câmara com maior antecedência, visando à liberação dos recursos em tempo hábil para os preparativos da festividade. Em

resposta, o Secretário Vinício Scarano esclareceu que o projeto de lei estava elaborado desde julho, mas seu encaminhamento à Câmara Municipal ocorreu em setembro, devido à necessidade de regularização do CNPJ da Associação do Reinado, procedimento que contou com o apoio da Secretaria. Informou que, após a regularização, o projeto foi prontamente encaminhado ao Legislativo e comprometeu-se a antecipar seu envio nos próximos anos, visando proporcionar mais tempo às agremiações para os preparativos da festividade. Prosseguindo, o senhor João Roberto da Silva, representante do Grêmio Folclórico Terno de Congo União, cumprimentou os presentes, agradeceu o trabalho da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e manifestou apoio às considerações do Vereador Antônio César Picirilo sobre as dificuldades dos ternos menores. Sugeriu a antecipação de 50% dos recursos para viabilizar a aquisição de tecidos e a confecção dos uniformes, mantendo o restante para despesas próximas à festividade, como alimentação e contratação de músicos. Relatou dificuldades na contratação de costureiras no município, sendo necessário recorrer a profissionais de outras cidades, e solicitou à Câmara Municipal e à Secretaria de Cultura e Turismo que avaliassem a viabilidade jurídica e administrativa da proposta para os próximos anos. Em resposta, o Secretário considerou pertinente a sugestão de antecipar o repasse de 50% dos recursos, esclarecendo que sua implementação dependeria de análise de viabilidade jurídica e das autorizações do conselho competente e do Poder Executivo Municipal. Manifestou disposição para avaliar a proposta e, caso atendidos os requisitos necessários, viabilizar a elaboração de projeto de lei com essa finalidade para o próximo ano. Em seguida, o Presidente Lisandro José Monteiro questionou o Secretário Vinício Scarano sobre a possibilidade de obtenção de recursos estaduais e federais para as agremiações. Em resposta, o Secretário esclareceu que a Política Nacional Aldir Blanc oferece mecanismos de premiação e financiamento de projetos culturais, inclusive para mestres da Congada e outros agentes culturais. Explicou que a Lei Rouanet também possibilita a apresentação de projetos ao Ministério da Cultura para captação de recursos junto a empresas, por meio de incentivos fiscais. Ressaltou, contudo, que a aprovação dos projetos não garante o recebimento dos valores, pois depende da efetiva captação dos recursos. Na continuidade das manifestações, Tiago Gonçalves cumprimentou os presentes e destacou sua trajetória de mais de 40 anos na Congada, afirmando ser o capitão em atividade mais antigo do município. Manifestou descontentamento com as comparações entre ternos maiores e menores, ressaltando que todos os congadeiros e agremiações possuem igual importância para a preservação da tradição, independentemente do número de integrantes. Por fim, defendeu o respeito e a valorização de todos os grupos. Na sequência, o senhor Rony Corsi, Grêmio Folclórico Veteranos de Nossa Senhora do Rosário, manifestou apoio às considerações do Vereador Antônio César Picirilo sobre a necessidade de maior atenção aos ternos menores, ressaltando que seu fortalecimento não desvaloriza as demais agremiações. Destacou as dificuldades dos capitães e presidentes em conciliar suas atividades profissionais com a organização dos grupos e a captação de recursos. Reafirmou a importância de todos os ternos para a preservação da tradição e considerou positivas as sugestões de apoio aos grupos menores e de antecipação dos repasses financeiros. Com base nas manifestações apresentadas, o Vereador Juliano Carlos Reis questionou o Secretário Municipal de Cultura e Turismo sobre a possibilidade de realizar um estudo das necessidades específicas dos ternos menores e avaliar a concessão de recursos complementares, mediante justificativas apresentadas pelas próprias agremiações, visando ao seu fortalecimento e crescimento. Em resposta, o Secretário Vinício Scarano esclareceu que a concessão de incentivos diferenciados aos ternos menores não havia sido discutida desde a definição dos atuais critérios de distribuição, estabelecidos em comum acordo com as agremiações. Ressaltou que a Secretaria está aberta ao recebimento de propostas formais e à revisão dos critérios, desde que discutidas coletivamente com os representantes de todos os ternos de Congo e Moçambique e do Reinado, observando os princípios da transparência e da participação democrática. Diante dos esclarecimentos, o Vereador Juliano Carlos Reis sugeriu a realização de reunião ou audiência pública na Câmara Municipal, com a participação dos vereadores, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dos representantes de todas as agremiações, para discutir possíveis alterações nos critérios de distribuição dos recursos, especialmente quanto ao apoio aos ternos menores. Ressaltou a importância do diálogo e da participação coletiva, colocou-se à disposição para colaborar e sugeriu que a proposta fosse considerada pela próxima Mesa Diretora. Ao fazer uso da palavra, a Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância das audiências públicas para o conhecimento das necessidades das agremiações. Questionou o

Secretário Municipal de Cultura e Turismo sobre a periodicidade das discussões relativas aos critérios de distribuição dos recursos. Diante das manifestações apresentadas, observou possíveis insatisfações dos ternos menores e ressaltou que a equidade na distribuição não se limita à proporcionalidade pelo número de integrantes. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para retomar a discussão dos critérios, considerando as particularidades de cada agremiação. Em resposta, o Secretário Vinício Scarano esclareceu que os critérios de distribuição dos recursos foram definidos em comum acordo com as agremiações quando houve a mudança do local de realização da festividade, não tendo sido rediscutidos posteriormente. Informou que, embora sejam realizadas reuniões anuais para tratar da organização da Congada, a divisão dos valores não voltou a ser objeto de discussão específica. Ressaltou que todos os ternos possuem igual importância cultural e religiosa, independentemente do número de integrantes ou dos recursos recebidos. Orientou que eventuais propostas de revisão dos critérios sejam formalmente encaminhadas à Câmara Municipal, para discussão pública e coletiva, com a participação de todas as agremiações, dos vereadores, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Poder Executivo. Após os esclarecimentos, a Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda orientou os representantes dos ternos interessados na revisão dos critérios de distribuição dos recursos a protocolarem requerimento na Câmara Municipal, solicitando a realização de audiência pública para discussão do assunto. Sugeriu, ainda, que a oportunidade fosse utilizada para debater a possibilidade de antecipação dos repasses, visando proporcionar melhores condições para os preparativos da festividade. Na sequência, o Vereador Luiz Benedito de Paula cumprimentou os presentes e agradeceu a participação dos representantes das agremiações e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Informou que solicitaria, durante a sessão ordinária, a dispensa de interstício para possibilitar a votação do Projeto de Lei nº 5.907/2026 em primeiro e segundo turnos, visando agilizar seu encaminhamento ao Poder Executivo para sanção e proporcionar mais tempo aos ternos para os preparativos da festividade. Por fim, parabenizou os participantes e manifestou expectativa pela realização da Congada. Em seguida, o Vereador Tomás Salviano Martins cumprimentou os presentes e destacou as dificuldades na captação de recursos por meio de leis de incentivo, como a Lei Rouanet, a Lei Paulo Gustavo e os mecanismos de incentivo ao esporte. Explicou que a aprovação dos projetos não garante sua execução, pois depende da obtenção de patrocínios junto a empresas. Relatou experiências próprias nessa área, ressaltando que a captação de recursos representa um dos principais desafios para a realização de iniciativas culturais, mesmo diante da relevância da Congada para o município. Em seguida, o Presidente Lisandro José Monteiro questionou o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Vinício Scarano, sobre como seria organizada a praça de alimentação durante a festividade. Sugeriu, ainda, que o Poder Executivo avaliasse a realização de uma festa de Réveillon no espaço da Congada, aproveitando parte da estrutura instalada e promovendo apresentações de artistas locais e regionais. Destacou que a iniciativa poderia oferecer uma opção de lazer à população e contribuir para a movimentação da economia local. Em resposta, o Secretário informou que a praça de alimentação deverá seguir o modelo adotado no ano anterior, com espaços destinados às entidades assistenciais e aos comerciantes. Quanto à proposta de realização do Réveillon, considerou a sugestão pertinente, mas esclareceu que se trataria de um evento distinto da Congada, exigindo planejamento próprio, autorizações, licenciamentos e estrutura adequada de palco, som, iluminação, segurança e saúde. Ressaltou que, embora parte da estrutura pudesse ser aproveitada, a proposta dependeria de avaliação do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Lisandro José Monteiro agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

VERª. MARIA AP. CERIZE RAMOS
VICE-PRESIDENTE

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA
SECRETÁRIO

VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VERª. DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. JULIANO CARLOS REIS

VERª. LAÍS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. TOMÁS SALVIANO MARTINS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2026 – ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

Processo Administrativo n° 21/2026 – Inexigibilidade n° 5/2026 – Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, CNPJ nº 20.926.044/0001-54 – Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60 – Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de profissionais para execução de treinamento dos servidores, assessores e vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, in company, com foco nos pormenores da Lei Orçamentária Anual. A capacitação será ministrada por Caio Magno Lima Campos, que demonstrou notória qualificação, assim como o instituto em epígrafe; valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); dotação orçamentária n° 0102001.0103101014.011.33903900000.33. Assinatura: 28/10/2026. Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2026.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 21/2026 – Inexigibilidade n° 5/2026 – Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, CNPJ nº 20.926.044/0001-54 – Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60 – Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de profissionais para execução de treinamento dos servidores, assessores e vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, in company, com foco nos pormenores da Lei Orçamentária Anual. A capacitação será ministrada por Caio Magno Lima Campos, que demonstrou notória qualificação, assim como o instituto em epígrafe; valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); dotação orçamentária n° 0102001.0103101014.011.33903900000.33. Autorização e ratificação: Lisandro José Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2026.10.28 14:38:58 -03'00'